

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

ATA Nº 034 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta a Sessão desta terça-feira e a suspendo por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:14 HORAS E REABERTA ÀS 17:36 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a Sessão.

Convido os Srs. Deputados Hermínio J. Barreto e Wagner Ramos para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS HERMÍNIO J. BARRETO E WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 019/2013/SULEGIS, datado em Cuiabá, em 25 de março de 2013, do Gabinete do Governador, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva,

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 15/2013, acompanhada do respectivo Projeto de Lei, que ‘dispõe sobre a criação de Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos no Município de Sinop e dá outras providências’.

Atenciosamente,

Silval da Cunha Barbosa.

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 15/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Excelentíssimos Senhores Deputados,

No exercício da competência estabelecida pelo art. 39, e com base no art. 25, inciso X, alínea 'b', ambos da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que 'dispõe sobre a criação de Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos no Município de Sinop e dá outras providências'.

A presente proposição, que já foi objeto da Indicação Legislativa nº 940/2012, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, busca atender reivindicação de toda população sinopense, cujo município conta com aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes, sendo o quarto município mais populoso do Estado, distando 503 quilômetros da Capital - Cuiabá.

A cada ano Sinop vem revelando um considerável aumento populacional e, em decorrência, crescem também as ocorrências delituosas de toda espécie, principalmente crimes contra o patrimônio - roubos e furtos, tráfico de entorpecentes e violência doméstica. A Delegacia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos irá atender todos os crimes contra o patrimônio, tais como roubos, furtos, receptação e outros conexos. Tal unidade policial irá agregar ações de combate aos crimes mencionados, associando o enfrentamento ao tráfico de substâncias entorpecentes, a que geralmente estão relacionados.

Deve ser ressaltado que a Delegacia Regional de Sinop possui 20 (vinte) Delegacias Municipais, atendendo 26 (vinte e seis) cidades, tendo um total de 498.300 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos) habitantes, sendo a Regional com maior densidade demográfica, e que ainda não conta com nenhuma Delegacia Especializada. Outras Delegacias Regionais com menor população já possuem unidades especializadas há vários anos, a exemplo de Rondonópolis, Tangará da Serra, Cáceres e Barra do Garças.

Conforme informações da Polícia Judiciária Civil, no período de janeiro a agosto de 2011 foram registrados 374 (trezentos e setenta e quatro) Boletins de Ocorrências referentes a roubos e 1.481 (mil quatrocentos e oitenta e um) referentes a furtos, e no mesmo período de 2012 foram registrados 443 (quatrocentos e quarenta e três) Boletins de Ocorrência referentes a roubos e 1.671 (mil, seiscentos e setenta e um) referentes a furtos, mostrando um aumento significativo da incidência destes crimes, o que justifica a criação e instalação da referida Delegacia Especializada.

Estas, portanto, as razões que me levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação dessa Assembleia Legislativa, contando, como de costume, com o apoio dos ilustres integrantes dessa Casa de Leis para sua aprovação.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, expressões de elevada estima e consideração.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a criação da Delegacia de
Polícia Especializada em Repressão a
Roubos e Furtos no Município de
Sinop e dá outras providências.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A cada ano, Sinop vem revelando um considerável aumento populacional, e em decorrência, crescem também as ocorrências delituosas de toda espécie, principalmente crimes contra o patrimônio - roubos e furtos, tráfico de entorpecentes e violência doméstica, reclamando a implantação de um local físico apropriado para garantir o direito à integridade física e moral das vítimas.

A Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso que se propõe seja criada, terá como prioridade o atendimento aos crimes de violência doméstica e abusos sexuais contra as mulheres, bem como às crianças e adolescentes de qualquer sexo. O atendimento especial ao idoso também requer atenção especial em casos de violência doméstica, abusos sexuais e conexos. Criada e instalada a Delegacia Especializada em comento, buscar-se-á a celebração de convênios com outros órgãos estaduais, municipais e também instituições de ensino superior para a efetivação de atendimento específico às vítimas.

Deve ser ressaltado que a Delegacia Regional de Sinop possui 20 (vinte) Delegacias Municipais, atendendo 26 (vinte e seis) cidades, tendo um total de 498.300 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos) habitantes, sendo a Regional com maior densidade demográfica, e que ainda não conta com nenhuma Delegacia Especializada. Delegacias Regionais com menor população já possuem unidades especializadas há vários anos, a exemplo de Rondonópolis, Tangará da Serra, Cáceres e Barra do Garças.

Conforme informações da Polícia Judiciária Civil, no período de janeiro a agosto de 2011 foram registrados 642 (seiscentos e quarenta e dois) Boletins de Ocorrências de natureza diversa, e no mesmo período de 2012 foram registrados 960 (novecentos e sessenta), mostrando, portanto, um aumento significativo da incidência de crimes, o que justifica a criação e instalação da referida Delegacia Especializada.

Estas, portanto, as razões que me levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação dessa Assembleia Legislativa, contando, como de costume, com o apoio dos ilustres integrantes dessa Casa de Leis para sua aprovação.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso no Município de Sinop e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, com sede e circunscrição no Município de Sinop.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover convênios com organismos estatais, privados e afins, nacionais e internacionais, cujo objetivo seja a defesa dos direitos da mulher, da criança, do adolescente e do idoso visando à proteção integral destes.

Art. 3º A Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso localizada no Município de Sinop atenderá ocorrências pertinentes ao Município e suas circunscrições, cabendo-lhe especificamente:

I - no tocante à Defesa da Mulher: a investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, contra pessoa do sexo feminino, previstos na Parte Especial, Título I, Capítulos II, V e VI - Seção I, e Título VI, todos do Código Penal Brasileiro, bem como os delitos previstos pela Lei federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - quanto à Defesa da Criança e do Adolescente: a investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, investigando e apurando fatos em que crianças e/ou adolescentes são vítimas de crimes previstos pela Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação pertinente;

III - quanto à Defesa do Idoso: investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, investigando e apurando fatos com idosos vítimas de crimes previstos pela Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e legislação pertinente.

Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de _____ de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado”

“Memorando nº 034/13, datado em 26 de março de 2013, do Gabinete do Deputado Estadual Ademir Brunetto, à Mesa Diretora.

Informamos que o Deputado Ademir Brunetto estará ausente do plenário nos dias 26 e 27 de março de 2013, cumprindo agenda no interior do Estado.

Atenciosamente,

Anélio Mazzocco

Chefe de Gabinete”

“Memorando nº 056/13, datado em 25 de março de 2013, do Gabinete da Deputada Estadual Luciane Bezerra, ao Presidente da Mesa Diretora, Deputado Riva.

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através deste expediente, para justificar a ausência da Deputada Luciane Bezerra na Reunião do Colégio de Líderes, no dia 26 de março de 2013, em razão de a Parlamentar estar participando de Audiência Pública promovida pela Comissão Especial CEMOTOR na Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

Certo de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Rubia Mara Fornagieri

Chefe de Gabinete.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

“Memorando nº 057/13, datado em 25 de março de 2013, do Gabinete da Deputada Estadual Luciane Bezerra, ao Presidente da Mesa Diretora, Deputado Riva.

Prezado Deputado;

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através deste expediente, para justificar a ausência da Deputada Luciane Bezerra nas Sessões dos dias 26 e 27 de março de 2013, em razão de a Parlamentar estar participando de Audiências Públicas promovidas pela Comissão Especial CEMOTOR e pela ANTT, em Brasília/DF.

Certo de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,
Rubia Mara Fornagieri
Chefe de Gabinete.”

“Ofício nº 545 e 549/2013, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta às Indicações nº 943/2012, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, e 150/2012, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 05/2013, da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, em resposta à Indicação nº 227/13, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofícios nºs 212 e 213/2013, da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, em respostas às Indicações nºs 140/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, e 1.262/12, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior; Carta nº 7413/2013, da Rede Cemat, em resposta ao Ofício nº 349/13, de autoria do Deputado Mauro Savi, referente às informações e documentos sobre ICMS; Ofício nº 328/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, informando a ausência do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, Maurício Souza Guimarães na Audiência Pública realizada em Chapada dos Guimarães na data de 26/03/2013, às 19:00 horas, com o objetivo de discutir e debater sobre tema de interesse público dos recursos destinados ao Município de Chapada dos Guimarães para serem investidos nas áreas de Infraestrutura, Turismo, Cultura e Esporte, com vistas à realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, onde o mesmo não compareceu e nem justificou a sua ausência sendo que a convocação é obrigatória, salvo em caso de ausência justificada; e Telegrama do Senado Federal, do Gabinete do Senador Blairo Maggi, em resposta às Indicações nºs 200 e 249/13, de autoria dos Deputados Dilmar Dal Bosco e Wagner Ramos.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro (TRANSFERE).

Gostaria de cumprimentar aqui o Prefeito João Batista e a Vereadora Lídia de Vargas, ambos da cidade Cláudia. Em nome dos senhores Deputados, damos as boas vindas a este Parlamento. Sejam bem-vindos!

Com a palavra o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma maneira, quero cumprimentar esse grande líder, Prefeito de Cláudia, João Batista, que está fazendo um brilhante trabalho, com a Câmara Municipal sempre apoiando. Parabéns realmente a Vossa Excelência!

Sr. Presidente, quero de forma especial aqui - na última quinta-feira eu estava atendendo algumas reivindicações e não usei a tribuna - lamentar e agora apresentar Moção de Pesar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

à família do jovem Diego Nunes, do Município de Lucas do Rio Verde. Diego Nunes é filho do ex-Prefeito Paulo Nunes, uns dos grandes prefeitos daquele município, iniciou seu desenvolvimento, morto numa grande fatalidade.

Precisamos repensar alguns fatores. Primeiro, a urgência, Deputado Pedro Satélite, que temos na questão dos Centros de Ressocialização de Menores no Estado de Mato Grosso. Os crimes, os maiores crimes, a quantidade de crimes hoje, principalmente na região norte, e em Sinop não é diferente, a maioria é cometido por menores infratores. Nós precisamos urgentemente...

A Polícia Civil, a Polícia Militar, o Judiciário sabe o nome, tem o nome de todos os infratores que cometem crimes diariamente, Prefeito João Batista, e eles são presos e soltos. Infelizmente não temos um Centro de Ressocialização para o menor infrator, principalmente em Rondonópolis, Tangará da Serra, Sinop e Barra do Garças. Precisamos de medidas com urgência, e o Governo tem olhar isso com grande carinho, porque está inviabilizando o comércio, inviabilizado a segurança das pessoas nas cidades devido ao menor, menor muitas vezes influenciado pelas drogas e nós não estamos salvando a vida desses menores, dando a eles condições de voltar à sociedade, não estamos levando cursos profissionalizantes ao interior do Estado de Mato Grosso, dando opção ao jovem para o primeiro emprego. Em muitos lugares as empresas não conseguem contratar o menor aprendiz porque não ter cursos. Falta a presença do Governo realmente.

Essa fatalidade foi cometida por três jovens, três crianças, que tiraram a vida de outra criança. Então, venho aqui lamentar.

Temos que fazer alguma coisa urgente.

1ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Pesar à família do jovem Diogo Nunes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos senhores Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Pesar à família do jovem Diogo Nunes, pelo seu falecimento ocorrido em 21 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Diogo Nunes é filho do ex-prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, o Sr. Paulo Nunes, que foi brutalmente assassinado com dois tiros após sequestro.

Diogo estava na companhia de dois amigos e, após ter o carro roubado em uma das principais avenidas de Lucas do Rio Verde, foi levado como refém na madrugada desta quinta-feira.

Gostaríamos de nos solidarizar com os pais e os entes queridos que ficaram carentes com esta perda súbita.

Como parlamentar, estarei acompanhando as investigações e cobrando para que os culpados sejam punidos.

É com profundo pesar que registramos a presente Moção, ressaltando que sua trajetória de vida ficará para sempre gravada nos corações de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Ipiranga do Norte, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Ipiranga do Norte pela passagem do seu aniversário no próximo dia 29 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ipiranga do Norte possui uma população aproximadamente de 5.000 (cinco mil) habitantes e está localizado na mesorregião norte mato-grossense, distante 428km da Capital do Estado.

Ipiranga do Norte é de colonização recente, teve seu início a partir do projeto de Assentamento Eldorado-I, feito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que ficou conhecido nacionalmente como projeto Ipiranga.

Criado através da resolução nº 075, de 12 de agosto de 1993, teve sua ocupação iniciada em meados de 1992, onde um grupo de famílias oriundas do Rio Grande do Sul, que se encontravam acampadas no Município de Nobres desde 1989, foram assentadas, pondo fim a um “conflito” que perdurava por mais de três anos.

Em 21 de março de 2000, o Presidente do TRE/MT, Desembargador Orlando de Almeida Perri expediu o ofício de nº 58/00, comunicando a homologação do resultado favorável da consulta plebiscitária para a criação do município.

Através da Lei nº 7.265, de 29 de março de 2000, fica oficializada a emancipação político-administrativa de Ipiranga do Norte. Desmembrando-se do Município de Tapurah, em 30 de janeiro de 2002, pela Lei 7.640, ocorre a redefinição dos limites e da área do município. Entretanto, a implantação da primeira gestão administrativa ocorreu em 1º de janeiro de 2005. Do ano de 2000 a 2005, a comunidade de Ipiranga do Norte ficou com a responsabilidade de autogestão sem poder gerir seus recursos financeiros.

A cidade caracteriza-se por uma população jovem formada por famílias que vieram de vários lugares deste País em busca de oportunidades oferecidas pela exploração da atividade agrícola e de outras atividades que dela dependem.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de externar nossas congratulações ao Município de Ipiranga do Norte, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Itanhangá, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Itanhangá pela passagem do seu aniversário no próximo dia 29 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Itanhangá possui uma população de aproximadamente 5.260 habitantes e o território da cidade de Itanhangá se localiza na região norte mato-grossense conhecida por Alto Teles Pires, a 447km da Capital.

O município foi criado através da Lei Estadual nº 7.266, de 29 de março de 2000, de autoria do Deputado José Riva, com o desmembramento do Município de Tapurah. Em 19 de junho de 1999, reuniram-se no salão comunitário localizado no centro da Agrovila União da Vitória os principais líderes da localidade com o objetivo de formar uma comissão provisória Pró-Emancipação do Projeto de Assentamento Itanhangá.

Pronunciaram-se líderes das comunidades de Monte Alto, Simione, Cruzeiro e Ana Terra. A diretoria da Comissão contou com os seguintes nomes: Reinaldo Tirloni, Eliseu Oliveira, Josino Macedo da Luz, Osório Teixeira dos Passos, Onorino Tendelio, Leonir Casoril, Silvestre Kaminski, Erasmo Zufo e tantos outros.

O ofício nº 057/00, assinado pelo Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do TRE/MT, ao Deputado José Riva, presidente da Assembleia Legislativa, comunicou a homologação do resultado da consulta plebiscitária realizada em Itanhangá no dia 19 de março de 2000, com resultado favorável.

A denominação Itanhangá foi avaliada pela comunidade, acatada por aclamação na terceira reunião para escolha da comissão pró-emancipação.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Itanhangá, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

4ª) REQUERIMENTO: Com base nas disposições regimentais em vigor, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente Legislativo ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, e ao senhor Secretário de Estado da Fazenda, Marcel Souza de Cursi, para que sejam sustados os efeitos da Lei nº 9.870/2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria cumpre a missão de sustar os efeitos da Lei nº 9.870/2012, que dispõe sobre o percentual das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

Antes da aprovação da referida Lei os repasses para os municípios eram cerca de R\$140.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) e com a aprovação da Lei esse percentual caiu quase 50%, ou seja, R\$77.000,00 milhões (setenta e sete milhões de reais). O que inviabilizou aos municípios o direito constitucional de garantir saúde aos munícipes.

Desde 2004 não há um aumento nos repasses destinados aos municípios no que se refere à saúde e com esta lei os repasses caíram drasticamente.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos o presente requerimento para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilso José Boschioli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor Nilso José Boschioli o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nilso José Boschioli é brasileiro, nascido em 24/12/1939, natural do Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, filho do senhor Theobaldo Leonel Boschioli e da senhora Otília Peruzzo Boschioli, é casado e possui 04 filhos.

Trabalhou desde pequeno junto com o seu pai na empresa madeireira tradicional da família na região sul do país. Após muito tempo de trabalho conseguiu comprar um caminhão e foi trabalhar por conta própria, visando sua independência financeira.

Mudou-se para o Município de Alta Floresta no ano de 1978, levando máquinas, tratores e caminhões para instalação de uma serraria. Logo fizeram muitas amizades e se entrosaram com a comunidade, que crescia muito e tinham cada vez mais a certeza de terem acertado na escolha de Alta Floresta para viver.

No ano de 1980 foi iniciada a construção da Igreja Católica na cidade de Alta Floresta, a Matriz Santa Cruz, onde Nilso foi eleito presidente do Conselho da construção por 02 (dois) anos e depois reeleito por mais 02 (dois) anos, estando sempre presente até a conclusão da obra.

Desde que iniciaram a empresa Madetrevo tem se especializado nos ramos da madeira, passando de serraria para beneficiamento, depois laminadora e atualmente na indústria de laminas faqueadas para o setor moveleiro. Tendo representação do produto no Estado do Paraná.

Atualmente, aos 73 anos, ainda trabalha a frente da empresa Madetrevo em Alta Floresta, juntamente com a esposa e os filhos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Nilso José Boschioli, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, a necessidade de aquisições de aparelhos raio X e mamógrafo para atender o Município de São José do Rio Claro.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, mostrando a necessidade de aquisições de aparelhos raio X e mamógrafo para atender o Município de São José do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicação de toda população do Município de São José do Rio Claro, mostrando a necessidade de aquisições de aparelhos raio x e mamógrafo.

O Município de São José do Rio Claro, localizado a 300 (trezentos) quilômetros da Capital, tem grandes necessidades em relação ao acesso a exames médicos de maior complexidade, sendo que na totalidade tem que deslocar os pacientes até Cuiabá, para que haja o atendimento necessário.

Atualmente, os exames mais requisitados na rede pública de saúde do Município de São José do Rio Claro são os de radiografia e mamografia.

Diante do exposto e visando o acesso rápido e com menor custo ao sistema público de atendimento, vimos solicitar a viabilização de 01 (um) aparelho de raio x e 01 (um) mamógrafo.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas na aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a necessidade da implantação da rede saneamento básico no Município de Vila Rica.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, mostrando a necessidade da implantação da rede saneamento básico no Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Vila Rica localiza-se no nordeste do Mato Grosso. Foi fundada em 1978 pelo Sr. Rubens Rezende Peres, que veio para a região com a Colonizadora Vila Rica. Sua população é estimada em 22.418 habitantes.

O saneamento básico é a atividade relacionada com o abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

resíduos sólidos, o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. Os bairros do Município de Vila Rica precisam dessa implantação de rede de saneamento básico para a melhoria dos moradores.

Trata-se de serviços que podem ser prestados por empresas públicas ou, em regime de concessão, por empresas privadas, sendo esses serviços considerados essenciais, tendo em vista a necessidade imperiosa desse por parte da população, além da importância para a saúde de toda a sociedade e para o meio ambiente. A falta de saneamento básico, aliada a fatores socioeconômicos e culturais, são determinantes para o surgimento de infecções por enteroparasitoses, sendo as crianças o grupo que apresenta maior susceptibilidade às doenças infecto-contagiosas.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do Município de Vila Rica.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Vila Rica localiza-se ao nordeste do Mato Grosso e foi fundada em 1978 pelo Sr. Rubens Rezende Peres, que veio para a região com a Colonizadora Vila Rica. Sua população é estimada em 22.418 habitantes.

A indicação que ora apresentamos visa atender a necessidade de pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas do município de Vila Rica, sendo uma obra de grande relevância para a comunidade que tanto estima o progresso local.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que atende aos anseios daquela população, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infraestrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego do município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso, Cel. Nerci Denardi, a necessidade de instalação de um Colégio Militar Tiradentes no Município de Sinop.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso, Cel. Nerci Denardi, mostrando a necessidade de instalação de um Colégio Militar Tiradentes no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a necessidade de instalação de um Colégio Militar no Município de Sinop, órgão este que tem como missão educar os dependentes dos policiais militares e da comunidade em geral, com o ensino de qualidade nas modalidades de ensino fundamental e ensino médio.

A presente indicação visa atender a reivindicação dos vereadores de Sinop, demonstrando a preocupação com os estudantes da cidade, buscando outra opção de ensino.

Dessa forma, apresentamos o presente pleito ao Governo do Estado, por meio do Comando Geral da Polícia Militar, tendo em vista o grande benefício que irá trazer aos alunos de nossa cidade.

Contamos, pois, com a aprovação da presente Indicação pelos nobres Pares desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM”

Quero aqui, Sr. Presidente, falar que agora no dia 1º acontecerá uma paralisação em Colíder, movimentado por toda classe empresarial, pela Câmara Municipal e Prefeitura, com toda certeza, trancando a MT-320.

A MT-320, falei na semana passada sobre a questão da urgência, nem de manutenção mais, urgência de refazer todo o traçado, porque desde 2010 não se faz um serviço adequado, com qualidade, e está totalmente inviável o trajeto de Nova Santa Helena a Carlinda.

Essa paralisação será no dia 1º, das 08:00 horas às 10:00 horas, uma paralisação pacífica, com a presença de várias entidades, Deputados, Vereadores. Com certeza estarei presente.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, falar da Audiência Pública que terá no dia 1º, no Município de Juína, sobre a questão que está dando grande polêmica no Estado de Mato Grosso, as grandes e novas reservas indígenas que estão sendo criadas no Estado de Mato Grosso. Debateremos em Juína a reserva que está sendo criada, atingindo Sapezal e Brasnorte.

Quero aqui parabenizar o Secretário Marcel Souza de Cursi pela prorrogação da taxa de combate ao incêndio. Eu voltarei ao Grande Expediente para falar que essa taxa realmente está com dificuldade para os empreendedores porque nós já temos o Fundo de Segurança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembléia Legislativa.

1º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Ana Carolina Andrade Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Ana Carolina Andrade Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ana Carolina Andrade Pereira, brasileira, nascida aos 22 de dezembro de 1977, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Filha de Manoel Francisco Pereira Filho e Maria Hercília Andrade Ferreira Panosso, é professora, coreógrafa e bailarina.

Ainda criança mudou-se com seus pais para Cuiabá, cursando o 1º e 2º graus no tradicional Colégio Notre Dame de Lourdes. Graduou-se em Tecnologia em Processamento de Dados, pela Universidade de Cuiabá.

Atualmente é Professora de Ballet Clássico Método da Royal Academy of Dance - RAD; Integrante da Cia. De Dança "Ballet de Mato Grosso"; Membro da CIDARTA - Cia. das Artes e Associados e Produtora Cultural.

1981 - Iniciou seus estudos de Ballet Clássico no Ballet Caroline com a prof. Maria Hercília Andrade Pereira em Cuiabá-MT;

1984-90 - Graduou-se em Ballet Clássico do Pre-Primary ao Senior pela metodologia da Royal Academy of Dancing de Londres, Ballet Caroline C.E.A., Cuiabá-MT;

1988 - Iniciou seus estudos de Sapateado Americano com o Prof. Kelson Panosso no Ballet Caroline C.E.A., Cuiabá-MT;

1991 - Graduou-se em Ballet Clássico no nível Pre-Elementary pela metodologia da Royal Academy of Dancing de Londres, Ballet Caroline C.E.A., Cuiabá-MT;

1992 - Graduou-se em Ballet Clássico no nível Elementary pela metodologia da Royal Academy of Dancing de Londres, Ballet Caroline C.E.A., Cuiabá-MT;

1994 - Graduou-se em Ballet Clássico no nível Intermediate Part I pela metodologia da Royal Academy of Dancing de Londres, Ballet Caroline C.E.A., Cuiabá-MT;

1995-05 - Tornou-se professora de Ballet Clássico e Sapateado Americano do Ballet Caroline C.E.A, Cuiabá-MT;

1997 - Graduou-se em Ballet Clássico no nível Intermediate Part II pela metodologia da Royal Academy of Dancing de Londres, Ballet Caroline C.E.A., Cuiabá-MT;

1998 - Com a reativação do Grupo de Danças Caroline - BMT, posteriormente nomeada como Companhia de Dança e Ballet do Mato Grosso, dirigida pelo professor e coreógrafo Kelson Panosso, integrou-se como bailarina à Cia e participou de eventos regionais em várias cidades do interior do estado e os principais eventos nacionais como mostras e festivais de dança;

1998 - Integrou o programa de treinamento de professores da metodologia da Royal Academy of Dance;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

2000 - Participou junto à Cia de Dança e Ballet do Mato Grosso de uma turnê internacional realizada em Portugal, nas cidades de Coimbra, Lisboa e Bragança;

2002 - Graduiu-se com Commended como Professora Registrada pela metodologia da Royal Academy of Dance, Ballet Caroline - Escola de Dança e Artes, Cuiabá-MT;

2004 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 1ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2005 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 2ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2006 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 3ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2007 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 4ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2008 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 5ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2009 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 6ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2010 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 7ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2011 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 8ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2012 - Proponente e elaboradora do projeto cultural 9ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;

2012 - Proponente e elaboradora do projeto cultural Mostra de Dança de Mato Grosso - edição HIP HOP, Cuiabá-MT.

CURSOS

1988 - “Oficina de Artes”, Prof. Zdenek Hampl, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;

1989 - “Dança Contemporânea”, Prof. Jennie Barbieri, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;

1991 - “Ballet Clássico - Pré-Elementar” pelo método da RAD, Prof. Ilara Lopes, no Ilara Lopes Núcleo de Dança, São Paulo-SP;

1991 - “Ballet Clássico Intermediário”, Prof. Juan Castiglione, no Ballet Stagium, São Paulo-SP;

1994 - “Ballet Clássico - Intermediate I”, Prof. Holly Price, no Ballet Cisne Negro, São Paulo-SP;

1994 - “Ballet Clássico Repertório”, Prof. Tina Stuart, no Ballet Cisne Negro, São Paulo-SP;

1995 - “Ballet Clássico - Intermediate II”, Prof. Ms Jack, na RAD, Londres;

1995 - “Ballet Clássico - Pontas e Repertório”, Prof. Ms Joahne O’Hara, na RAD, Londres;

1995 - “Dança Contemporânea”, no Laban Centre, Londres;

1995 - “Sapateado Americano”, Prof. Steven Harper, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;

1995 - “Ballet Clássico”, Prof. Francisco Timbó (1º Bailarino do Teatro Municipal do Rio de Janeiro-RJ), no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

- 1996 - “Sapateado Americano”, Prof. Steven Harper, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
- 1996 - “Dança de Salão”, Prof. Carlinhos de Jesus, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
- 1997 - “Ballet Clássico”, Prof. Alcides Júnior, no Ballet Dalal Achcar, Rio de Janeiro-RJ;
- 1997 - “Ballet Clássico- Pontas”, Prof. Miriam Guimarães, no Ballet Dalal Achcar, Rio de Janeiro-RJ;
- 1997 - “Ballet Clássico-Intermediate II”, Prof. Maria Luisa Noronha, no Ballet Dalal Achcar, Rio de Janeiro-RJ;
- 1997 - “Danças Nacionais”, Prof. Theo Dantes, no Ballet Dalal Achcar, Rio de Janeiro-RJ;
- 1997 - “Ballet Clássico-Intermediário”, Prof. Ilara Lopes, no Ilara Lopes Núcleo de Dança, São Paulo-SP;
- 1997 - “Ballet Clássico-Intermediate”, Prof. Ilara Lopes, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
- 1998 - “Ballet Clássico”, Prof. Vanderlei Silva, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
- 1999 - “Modern Jazz”, Prof. Kiko Guarabira, no Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
- 1999 - “Seminário A de Formação de Professores-TCP da RAD”, Tutora Karyne L. de Lacerda, Salvador-BA;
- 2000 - “Ballet Clássico Intermediário”, Prof. Marc De Graef, 18º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2000 - “Jazz Adiantado”, Prof. Roseli Rodrigues, 18º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2002 - “Seminário B de Formação de Professores-TCP da RAD”, Tutora Mônica Gordilho, São Paulo-SP;
- 2003 - “Ballet Clássico Avançado”, Prof. Luis Roberto, 21º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2003 - “Sapateado Avançado”, Profª Kika Sampaio, 21º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2003 - “Técnica de Pontas”, Profª Eliana Karin, 21º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2003 - “Pas-de-Deux”, Prof. Raul Candal, 21º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2005 - “Ballet Clássico Avançado”, Profª Miriam Guimarães, 23º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2005 - “Sapateado Intermediário”, Profª Kátia Barão, 23º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2006 - “Ballet Clássico Avançado”, professores Manoel Francisco e Gustavo Mallajori, no Lyceu Escola de Dança, Rio de Janeiro-RJ;
- 2006 - “Metodologia”, Profª Mônica Ballalai, no Lyceu Escola de Dança, Rio de Janeiro-RJ;
- 2007 - Ballet Clássico Avançado”, Prof. Fauzi Mansur, 25º Festival de Dança de Joinville-SC;
- 2007 - “Composição coreográfica para Ballet Clássico”, Prof. Rodrigo Negri, 25º Festival de Dança de Joinville-SC;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

2010 - “Ballet Clássico Avançado”, 28º Festival de Dança de Joinville-SC;
2011 - “Ballet Clássico Avançado”, Prof. Pedro kraszczuk, 29º Festival de Dança de Joinville-SC;
2012 - “Novos Grade 1-3”, Royal Academy of Dance, Tutora Pamela Richardson, Campo Grande-MS.

OFICINAS

2000 - “Ballet Clássico”, Prof. Ismael Guiser, Goiânia-GO;
2000 - “Sapateado Americano”, Prof. Bia Mattar, Bento Gonçalves-RS;
2000 - “Jazz Dance”, Prof. Telmo Gomes, Bento Gonçalves-RS;

FESTIVAIS E MOSTRAS

2000 - 1º Festival Centro-Oeste de Dança, Goiânia-GO;
2000 - Vº Festival de Dança do Recife-PE;
2000 - 18º Festival de Dança de Joinville-SC;
2000 - Bento em Dança - 8º Festival de Danças do Mercosul, Bento Gonçalves-RS;

2001 - 2ª Mostra Corumbá - Santuário Ecológico da Dança, Corumbá-MS;
2003 - 21º Festival de Dança de Joinville-SC;
2004 - 1ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2005 - 23º Festival de Dança de Joinville-SC;
2005 - Festival Mato-grossense 7º Encontro da Dança, Rondonópolis - MT;
2005 - 2ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2006 - 3ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2007 - 4ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2007 - 25º Festival de Dança de Joinville - SC;
2008 - 5ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2009 - 6ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2010 - 28º Festival de Dança de Joinville - SC;
2010 - 7ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2011 - 29º Festival de Dança de Joinville - SC;
2011 - 8ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT;
2012 - 9ª Mostra de Dança de Mato Grosso, Cuiabá-MT.

PREMIAÇÕES

2000 - 1º Lugar, categoria Neoclássico Conjunto, 1º Festival Centro-Oeste de Dança, Goiânia-GO;
2000 - 2º Lugar, categoria Contemporâneo Conjunto, Bento em Dança - 8º Festival de Danças do Mercosul, Bento Gonçalves-RS;
2000 - 2º Lugar, categoria Jazz Conjunto, Bento em Dança - 8º Festival de Danças do Mercosul, Bento Gonçalves-RS;
2005 - 1º Lugar, categoria Contemporâneo Conjunto, Festival Mato-grossense 7º Encontro da Dança, Rondonópolis-MT;
2005 - 1º Lugar, categoria Danças Folclóricas, Festival Mato-grossense 7º Encontro da Dança, Rondonópolis-MT;
2005 - 2º Lugar, categoria Jazz Conjunto, Festival Mato-grossense 7º Encontro da Dança, Rondonópolis-MT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

ATUAÇÕES EM BALLETS DE REPERTÓRIO

1988 - “La Fille Mal Gardée” de Ferdinand Herold, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
1989 - “O Quebra-Nozes” de Tchaikowsky, como “Clara”, Ballet Caroline,
Cuiabá-MT;
1991 - “Coppélia” de Leo Delibes, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
1994 - “Les Sylphides” de Chopin, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
1994 - “Paquita” de Minkus, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
1996 - “O Quebra-Nozes” de Tchaikowsky, como “flocos de neve” e como “fada
açucarada”, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
1997 - Trechos de “Gisele” de Adolphe Adam, Dalal Achcar, Rio de Janeiro-RJ;
1997 - “Paquita” de Minkus, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
1998 - “Coppélia” de Leo Delibes, como Swanilda, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
2001 - Trechos de “A Bela Adormecida”, de Tchaikowsky, como a fada lilás,
Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
2005 - “A Bela Adormecida”, de Tchaikowsky, Grand Pas de Deux de Aurora,
Ballet Caroline, Cuiabá - MT;
2007 - “O Corsário”, de Adolphe Adam, Cesare Pugni, Léo Delibes, Riccardo
Drigo e Prince Oldenbourg;
2011 - “O lago dos Cisnes”, de Tchaikowsky, Pas de Deux de “O Cisne Negro”;
2012 - “Dom Quixote”, de Marius Petipa, como Mercedesz.

ATUAÇÕES EM MUSICAIS

1997 - “Cinderella” de Rodgers & Hammerstein JJ, no papel principal, Ballet
Caroline, Cuiabá-MT;
2002 - “O Mágico de Oz”, de L. Frank Baum, adaptação de Kelson Panosso, como
Dorothy, Ballet Caroline, Cuiabá-MT;
2004 - “Peter Pan”, de James Matthew Barrie, adaptação de Denise França, Kelson
Panosso e Luiz Carlos ARAD, como bailarina convidada no papel de Wendy, Ballet Denise França,
Cuiabá-MT;
2005 - “A Bela e a Fera”, inspirado no conto de Marie Le Prince, adaptação de
Kelson Panosso, como Bela, Ballet Caroline, Cuiabá-MT.

Por esta justificativa, conclamo aos nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos
à senhora Ana Carolina Andrade Pereira, o honroso Título de Cidadã Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

2º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-
grossense ao Sr. Carlos Theobaldo de
Souza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com
base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Carlos Theobaldo de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Theobaldo de Souza, nascido aos 16 de setembro de 1952, na cidade de Três Coroas, no Estado do Rio Grande do Sul. É casado com a Srª Céres Maria Vedovatto de Souza e pai de três filhos: Dariel Elias de Souza, Darion Lizie de Souza e Delvan Luis de Souza, todos os três nascidos em Cuiabá-MT.

Aos 07 anos de idade mudou-se para a cidade de Novo Hamburgo - RS, onde viveu até maio de 1978, quando transferiu residência para o Estado de Mato Grosso, na região norte do Estado, mais precisamente no município de Terra Nova do Norte, onde participou do assentamento de colonos vindos do Estado do Rio Grande do Sul.

Em janeiro de 1980 mudou-se para Cuiabá a convite do então Coronel José Meirelles, para trabalhar na Fundação do Bem Estar do Menor de Mato Grosso (FEBEMAT).

Em Cuiabá terminou seus estudos, formando-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Mato Grosso. Exerceu por mais de 20 anos a coordenação do Curso de Ciências Econômicas do Centro Universitário Cândido Rondon. Foi também Coordenador do Curso de Ciências Econômicas da Universidade de Cuiabá (UNIC).

Atualmente continua ministrando aulas em Instituições de Ensino Superior (UNIRONDON e Anhanguera).

Por esta justificativa, conclamo aos nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Sr. Carlos Theobaldo de Souza, o honroso Título de Cidadão Mato-grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

3º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Nádia Mendes de Souza Neves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Nádia Mendes de Souza Neves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nadia Neves, brasileira, nascida em 05/07/1947, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Reside em Cuiabá desde fevereiro de 1974; é esposa do popular e tradicional cantor de rasqueado cuiabano João Eloy. É nutricionista e cantora.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Graduou-se Nutricionista pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, em 22/12/1973; Pós-graduada em Nutrição Clínica em janeiro de 1991; Mestre em Nutrição pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi professora do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso de julho de 1980 a dezembro de 1999. É funcionária pública estadual da Secretaria de Estado de Saúde desde setembro de 2000.

Atuação na vida artística musical:

- Participação no 2º álbum do cantor, compositor e apresentador João Eloy: Veredas dos Confins, com a música “Anoitecidos” - 1986;

- Participação em 03 faixas (rasqueados) do CD “As Damas do Rasqueado”, produzido por João Eloy - dezembro de 2005;

- Participação do CD “Rasqueando com São Benedito”, com a música “Baixada Cuiabana” - agosto de 2006;

- Participação do CD “Não deixe o Rasqueado Morrer”, com a música “Baixada Cuiabana” - 2005;

- Participação do CD “Rasqueia Mato Grosso” e do 1º DVD do cantor João Eloy, ambos com a música “Viva a Chapada” - fevereiro de 2007;

- Detentora, juntamente com a cantora Leudes dos Santos, do prêmio “Rasqueado Nota 10”, evento promovido pelo apresentador Macedo Filho no programa televisivo Sport Bar - abril de 2006, música: Baixada Cuiabana;

- Cargo de 1ª Secretária da Associação Cuiabana do Rasqueado Mato-grossense, de 17 de março de 2005 a 25 de agosto de 2006 e de fevereiro de 2009 a outubro de 2010;

- Co-produtora do programa televisivo Varanda Pantaneira, que vai ao ar todos os sábados das 10 às 11 horas na TV Rondon, Canal 05, desde 04/06/2006;

Cantora registrada na OMB - MT desde 21/05/2008, sob o número 0.505;

- Participação como cantora em vários eventos, como: Festa de São Benedito, Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães (desde a 1ª edição em 1984), Festa de São Gonçalo, Literamérica, Festa de Nossa Senhora Santa’ana em Chapada dos Guimarães, Festival Internacional do Pastel em Jangada, Projeto Limpa-Banco, I Circuito Mato-grossense de Rasqueado Cuiabano, etc;

- Cargo de 2ª Secretária do Centro de Tradições Cuiabanas, desde 2011;

- Título de Produtora Cultural, atestado pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá, desde 1984;

Atualmente encontra-se gravando seu 1º CD, contendo 18 músicas, intitulado “Nadia Neves interpreta João Eloy”, sendo todas de autoria de João Eloy, que também participa do CD.

Nadia Neves é mais uma defensora desse ritmo tão contagiante que ao longo dos anos consegue aglutinar a cada dia mais admiradores.

Por esta justificativa, conclamo aos nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos a Srª Nadia Mendes de Souza Neves, o honroso Título de Cidadã Mato-grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

No momento oportuno poderemos discutir melhor sobre a vida e serviços prestados a Mato Grosso por esses ilustres homenageados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

4º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, por assegurar junto ao DNIT e o Ministério dos Transportes asfalto para a pavimentação das Rodovias BR-158 e BR-242, na região do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O Governador Silval Barbosa se reuniu na quarta-feira (21/03) com o Ministro Paulo Sérgio Passos e o diretor geral do Departamento Nacional de Transportes (DNIT), Jorge Fraxe, em Brasília. A reunião tratou dos projetos de pavimentação para as BR-158, que vai de Barra do Garças até a divisa com o Pará, e BR-242 que em Mato Grosso liga São Félix do Araguaia ao Município de Sorriso.

Fraxe garantiu que o edital para a pavimentação da BR-158 será liberado até junho de 2013 e que já existe um anteprojeto para esta obra. Já o edital para a pavimentação da BR-242 será lançado em abril e o DNIT aguarda apenas a liberação da licença ambiental para a obra.

Também estiveram na reunião o senador Blairo Maggi, os Deputados Federais Wellington Fagundes, Eliene Lima, Valtenir Pereira e Carlos Bezerra, o Deputado Estadual Baiano Filho e 17 prefeitos da região do Araguaia.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, por assegurar junto ao DNIT e o Ministério dos Transportes asfalto para a pavimentação das Rodovias BR-158 e BR-242, na região do Araguaia.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

5º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público aos alunos do curso de Engenharia Civil da UFMT, *Campus* Barra do Graças, pela conquista do Torneio Intercurso da UFMT do Araguaia, cujas finais aconteceram no dia 24 de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Um público animado acompanhou domingo (24) as finais do torneio intercurso da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), *campus* de Barra do Garças, na sua terceira edição.

Mesmo sagrando-se campeão em cinco das oito finais, o curso de Educação Física viu o título de campeão e de torcida mais animada ficarem com Engenharia Civil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A competição foi promovida pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os jogos foram realizados no agradável ginásio da UFMT no *campus* I em Pontal do Araguaia.

A premiação foi entregue pela prefeita de Pontal do Araguaia, Divina Oda, que aceitou o convite da parceria no evento juntamente com o DCE da UFMT. O organizador do Intercurso e Vice-Presidente do DCE, Murillo Soré, agradeceu a participação dos estudantes e o apoio que recebeu da UFMT, da UNIMED e da prefeitura de Pontal na promoção do evento. Hoje, o *campus* do Araguaia tem duas unidades em Barra e Pontal com 16 cursos e 3.600 alunos.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada aos alunos do curso de Engenharia Civil da UFMT, *Campus* Barra do Graças, pela conquista do Torneio Intercurso da UFMT do Araguaia, cujas finais aconteceram no dia 24 de março do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Sr. Presidente, quero fazer um breve registro da belíssima Sessão Especial de ontem à noite nesta Casa por nós requerida, que homenageou as bodas de ouro, os cinquenta anos do Conselho Estadual de Educação.

Em 1963 foi criado o Conselho Estadual de Educação, tendo como 1º Presidente o inesquecível Padre Raimundo Pombo. E, ao longo desses cinquenta anos, toda a evolução, todo o processo de qualificação, de engrandecimento, de democratização e de melhorias na educação pública e privada em nosso Estado devemos em grande parte ou temos em grande parte presente a participação desses profissionais, desses verdadeiros educadores membros e conselheiros do Conselho Estadual de Educação, que, com uma vida dedicada à educação, construíram paulatinamente, tijolo a tijolo, a melhoria da educação do nosso Estado.

Muito caminho ainda temos que andar, mas o que já foi andado até aqui temos a certeza que teve a imprescindível participação de homens e mulheres de bem e qualificados, que, tendo como uma das bandeiras o querido Professor Atílio Ourives, souberam com dignidade escrever uma bela história no livro da educação pública e privada do nosso Estado. Daí, mais uma vez, a nossa homenagem e o nosso registro da grande Sessão Especial que homenageou um dos mais notáveis institutos... (TEMPO ESGOTADO)... uma das mais notáveis e respeitáveis instituições do Estado de Mato Grosso, o Conselho Estadual de Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Gostaria de cumprimentar os alunos do Curso Técnico de Segurança do SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, do Bairro do Porto, que visitam este Parlamento, acompanhados do Professor Anderson Neves de Souza. Em nome dos Srs. Deputados e da Mesa Diretora saudamos e damos as boas-vindas aos alunos do SENAI. Sejam bem-vindos, alunos do SENAI, sejam bem-vindos a este Parlamento!

Com a palavra o ilustre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior; colegas Deputados; imprensa; todos que nos assistem, através da TV Assembleia Legislativa; jovens que estão ali nas galerias com o professor conhecendo aqui esta Casa de Leis; todos os jovens, boa-noite!

Para apresentar proposições.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, pela

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

viabilização da cobertura e reforma da quadra de esportes da comunidade do Pa Macuco no Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, pela cobertura da quadra de esportes da Comunidade do PA Macuco do Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal de Comodoro, do Sr. Vereador Gustavo Quixaba Lucas.

A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará não só a população da comunidade, que conta com mis de 27 famílias, mas também para as comunidades adjacentes, beneficiando-os e incentivando a prática de esportes. Pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão, contribui no processo de inclusão social, além de estar aliado aos cuidados com a saúde.

Vale destacar que a cobertura vai amenizar a exposição dos cidadãos aos raios solares. Com o calor excessivo que se apresenta na nossa região sofre muito com a quadra descoberta. Além disso, em dias de chuva se torna impossível qualquer atividade na comunidade devido a falta de cobertura na quadra de esporte.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil, Luís Carlos Moscardi, a necessidade de transformar o posto de serviço do Banco do Brasil do Município de Porto Esperidião em agência bancária

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Superintendente do Banco do Brasil, Luís Carlos Moscardi, mostrando a necessidade de transformar o posto de serviço do Banco do Brasil do Município de Porto Esperidião em Agência Bancária.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que o Município de Porto Esperidião não conta com nenhuma agência bancária, apenas com um posto de serviços do Banco do Brasil, sendo necessário que os munícipes se dirijam a outros municípios para efetuarem suas movimentações bancárias.

A solicitação adveio da Câmara Municipal de Porto Esperidião, através do OFÍCIO 008/2013 de autoria do Vereador Walter Pereira da Silva, que ressalta que o município possui o 5º maior rebanho bovino do estado de Mato Grosso, e tem como principais atividades a pecuária, a agricultura e a mineração, além de um intenso comércio varejista, e toda a movimentação bancária é feita na agência de Mirassol D'Oeste, município distante 100 quilômetros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

E também, da Indicação nº 044/13 de autoria dos Vereadores Henrique Alberto Moura, Aline B. de Freitas Lira, Austrogilson B. P. de Miranda, Daniel F. de Oliveira, José Trava, Juvenal José de Oliveira, Ricardo Pereira Junqueira, Sandro R. Ferreira e Walter Pereira da Silva.

Por estas razões, e por entender ser medida necessária e de urgência, encaminhamos a presente indicação para apreciação e aprovação dos Nobres Pares, e que por conseguinte, seja a suplica encaminhada para as providências devidas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, Cinésio Nunes de Oliveira, pela disponibilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em emulsão asfáltica para asfaltamento da zona urbana de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, pela disponibilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em emulsão asfáltica para asfaltamento da zona urbana de Comodoro

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Comodoro por emulsão asfáltica.

Tal solicitação adveio da Prefeitura Municipal de Comodoro, Exmª. Prefeita Marlise Moraes, bem como, dos Vereadores Wender Bier de Souza, Elielson dos Santos de Jesus “Lekinha”, Bernardo Antonio Benites “Abacaxi”, Gustavo Quixaba Lucas e José Humberto de Camargos.

O Município de Comodoro não possui arrecadação suficiente para arcar com a reestruturação da zona urbana no que tange asfaltamento, razão pela qual vem buscar guarida no poder público estadual.

Como contrapartida o município utilizará mão de obra e maquinário próprios para realizar o tão sonhado asfaltamento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Estado de Educação, Ságua Moraes, pela necessidade de extensão para o ensino médio a Escola Municipal Érico Veríssimo - Cidade Verde, bem como, por sua reforma, Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Educação, Ságua Moraes, pela necessidade de extensão para o ensino médio a Escola Municipal Érico Veríssimo - Cidade Verde, bem como, por sua reforma, Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Comodoro pela reforma e extensão para o ensino médio, da escola Municipal Érico Veríssimo - Cidade Verde, Município de Comodoro.

Tal solicitação adveio da Prefeitura Municipal de Comodoro, Exm^a Prefeita Marlise Moraes, bem como, dos Vereadores Wender Bier de Souza, Elielson dos Santos de Jesus “Lekinha”, Bernardo Antonio Benites “Abacaxi”, Gustavo Quixaba Lucas e José Humberto de Camargos.

Faz jus tal solicitação em razão do bairro cidade verde ser muito populoso e não haver Escola Estadual nas proximidades, fazendo com que os alunos se desloquem por longos caminhos para poderem estudar.

Quanto a reforma se faz necessário a reforma geral, sobretudo, a construção de uma cobertura da escola para o refeitório, que foi retirado por estar em risco de desmoronamento, colocando os alunos em situação de perigo.

Deste modo, solicita-se o empenho de vossa pasta quanto aos encaminhamentos pertinentes para os citados atendimentos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exm^o Sr. Secretário de Cidades - SECID, Francisco Tarquínio Daltro, pela necessidade de disponibilizar recursos para a iluminação e urbanismo do canteiro central da Avenida Prefeito Valdir Masutti, Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exm^o Sr. Secretário de Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, pela necessidade de disponibilizar recursos para a iluminação e urbanismo do canteiro central da Av. Prefeito Valdir Masutti, Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Comodoro, pela iluminação e urbanismo do canteiro central da Av. Prefeito Valdir Masutti.

Tal solicitação adveio da Prefeitura Municipal de Comodoro, Exma. Prefeita Marlise Moraes, bem como, dos Vereadores Wender Bier de Souza, Elielson dos Santos de Jesus “Lekinha”, Bernardo Antonio Benites “Abacaxi”, Gustavo Quixaba Lucas e José Humberto de Camargos.

O Município de Comodoro não possui arrecadação suficiente para arcar com a citada obra, razão pela qual vem buscar guarida no poder público estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Este é um antigo sonho dos moradores, haja vista ser uma das principais vias do Município de Comodoro e conseqüentemente, ser porta de entrada para esta bela cidade.

Quanto a iluminação é extremamente urgente pois no período noturno a avenida encontra-se escura ficando a mercê da marginalidade, acidentes de trânsito e atropelamentos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, pela construção de 01 posto de saúde no Distrito Industrial do Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, pela construção de 01 posto de saúde no Distrito Industrial do Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal de Comodoro, dos Senhores Vereadores Gustavo Quixaba Lucas, Wender Bier de Souza, Elielson dos Santos de Jesus "Lekinha", Bernardo Antonio Benites "Abacaxi" e José Humberto de Camargos.

Tal proposição se justifica, pelo fato de que, os moradores da região há muito tempo clamam pela construção de um posto de saúde, já que quando necessitam de atendimento, precisam-se deslocar por muitos quilômetros até o posto mais próximo. Com isso, as pessoas mais carentes, sem condições financeiras, não podendo arcar com despesas de transportes, ficam sujeitas às doenças, principalmente os idosos e crianças, que sofrem ainda mais com a longa distância para se deslocarem. Dessa forma, indicamos a construção de um posto de saúde para o referido bairro.

Destarte, busca dar prioridade ao melhor atendimento a população, prestando um serviço de saúde mais amplo e eficaz.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP, Alexandre Bustamente dos Santos, que seja construído um novo prédio para atender o Instituto Médico Legal - IML de Cuiabá.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Secretário de Segurança Pública, Dr. Alexandre Bustamente dos Santos, mostrando a necessidade pela construção de um novo prédio para atender o IML de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa satisfazer a necessidade da Capital do Estado por um novo prédio para abrigar o Instituto Médico Legal - IML.

Faz jus tal solicitação tendo em vista que o atual prédio encontra-se em situação precária, inclusive sem condições de reforma, haja vista suas instalações físicas (arquitetura, elétrica, hidráulica) serem muito antigas.

O Município de Cuiabá receberá no próximo ano a Copa do Mundo, evento realizado pela FIFA que mostrará nossa Capital para todo o planeta, desta forma, mostrar ao mundo uma estrutura daquela não trará a visibilidade que o Estado de Mato Grosso merece.

Ademais, a nova obra é necessária para que os servidores possam realizar os serviços com excelência ao cidadão.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

Nós vamos ter o evento da Copa do Mundo no ano que vem, e, como se não bastante isso, a nossa Capital merece ter aqui um Instituto Médico Legal decente para atender as famílias que perdem os seus entes queridos. O IML de Cuiabá passa por uma situação vexatória. Eu, que sou médico legista, conheço aquela instituição. Então acho que dentro deste Projeto da Copa do Mundo de tanto dinheiro que nós aprovamos já para sedes de Copa do Mundo, principalmente de Cuiabá para infraestrutura, e sabendo que Cuiabá engloba o Município de Várzea Grande, na questão do IML, que é fundamental que o Governo faça junto com o Sr. Maurício, que é o nosso Secretário Extraordinário da Copa do Mundo, que viabilize recurso para a construção, que sejam anotados os aparatos necessários para viabilizar a implantação e a construção do novo IML para atender não só a população de Cuiabá, mas também a população de Várzea Grande. É uma vergonha termos um parente, uma pessoa querida sendo atendida no IML com a qualidade que está o IML de Cuiabá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Abastecimento, Neri Geller, pela aquisição de 01 trator agrícola com seus implementos agrícolas para atender o Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Abastecimento, Neri Geller, pela aquisição de 01 trator agrícola com seus implementos agrícolas para atender o Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação tem por finalidade a Aquisição de (01) um trator agrícola com seus Implementos Agrícolas, para atender o Município Comodoro-MT, em atendimento a solicitação advinda do Sr. Vereador Gustavo Quixaba Lucas, da Câmara Municipal de Comodoro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Os motivos que impulsionam o presente pedido são de suma importância para o manejo das terras, considerando a real situação financeira dos pequenos agricultores no preparo do solo, objetivando o cultivo de lavouras, valorizando cada vez mais seus produtos e dando uma vida digna aos produtores rurais que necessitam de equipamentos para auxiliarem na utilização da terra.

Só assim estaremos dando ao trabalhador rural a oportunidade de laborar e tornar mais produtiva sua pequena gleba de terra, gerando melhores condições de vida e consequentemente combatendo o êxodo rural.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor de Relações Institucionais da OI Telefonia S/A, Guilherme Luiz Teixeira Alves, pela instalação de telefonia pública rural para atender núcleo rural/agrovila que agrega os Assentamentos de Jatobá, Sapiquá, Bom Sucesso, Catira, Rancho da Saudade, Corixinha e adjacências, todos no Município de Cáceres.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor de relações institucionais da OI Telefonia s/a, Guilherme Luiz Teixeira Alves, pela instalação de telefonia pública rural para atender os assentamentos de Jatobá, Sapiquá, Bom Sucesso, Catira, Rancho da Saudade, Corixinha e adjacências, todos no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender a zona rural do Município de Cáceres por telefonia pública rural.

Tal solicitação adveio da população rural de Cáceres, bem como, da Indicação nº92/2013 da Câmara Municipal de Cáceres, proposta pelos Exm^{os} Vereadores Sebastião Pinheiro Duarte, Vandeníria Dutra Ferreira e Felix Alvares, cuja cópia segue anexa.

A presente solicitação pretende a instalação de um terminal de telefonia pública rural para atender o núcleo rural que agrega os assentamentos de Jatobá, Sapiquá, Bom Sucesso, Catira, Rancho da Saudade, Corixinha e adjacências, todos nos Município de Cáceres.

A referida Agrovila como se pode ver o número de assentamentos, além das comunidades produtivas tradicionais, congrega milhares de trabalhadores que, naturalmente, necessitam do telefone público, seja para atender casos emergenciais de saúde e segurança ou para os mais diversos assuntos de interesse familiar e/ou comunitário.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exm^o Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, pela necessidade de doação de materiais esportivos para o Município de Juruena.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Esporte e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, pela necessidade de doação de materiais esportivos para atender o Município de Juruena.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Juruena por materiais esportivos.

Tal solicitação adveio do ofício 020/SEMEL/2013 oriundo da Secretaria de Esportes de Juruena, Exmo. Secretário Ademar Machado da Silva, bem como, do Sr. Wesley Cezilio dos Santos, Presidente do PP em Juruena.

O Município de Juruena não possui arrecadação suficiente para arcar com despesas de materiais esportivos, razão pela qual se remete ao poder público estadual para reivindicar.

Se faz necessário o material esportivo para que a SEMEL de Juruena realize um grande trabalho na área do esporte, como escolinha de futebol, futsal, voleibol, basquetebol, karate, ping-pong e xadrez.

É sabido que a o esporte e a atividade física e a prática regular de exercícios físicos traz benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, razão pela qual é necessário disponibilizar os citados materiais para atender a sociedade Juruenense.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de disponibilizar um auxiliar de perito e uma câmera/filmadora para a POLITEC do Município de Pontes e Lacerda.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de disponibilizar um auxiliar de perito e uma câmera/filmadora para a POLITEC do Município de Pontes e Lacerda-MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a necessidade de encaminhar um auxiliar de perito para atendimento a POLITEC do Município de Pontes e Lacerda, tendo em vista a necessidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados, bem como uma câmera/filmadora para colaborar nos trabalhos da perícia.

Por estas razões, apresentamos a presente proposta para apreciação e aprovação dos nobres Pares, para que por conseguinte seja a suplica encaminhada ao Poder Executivo para as providências devidas, com o apelo desta Casa de Leis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Meraldo Sá, e a Srª Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, pela aquisição e instalação de uma balança para pesagem de bovinos para atender a comunidade do Pa Macuco do Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador, Silval Barbosa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Meraldo Sá, e a Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, pela aquisição e instalação de um abalança para pesagem de bovinos para atender a Comunidade do PA Macuco do Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação adveio da Câmara Municipal de Comodoro, do Sr. Vereador Gustavo Quixaba Lucas.

No sentido de proporcionar um incentivo e fomentar a economia das famílias da Comunidade do Pa Macuco, que conta com mais de 27 famílias, é que apresento esta indicação para que seja adquirida e instalada uma balança para tal pesagem, já que os moradores do Assentamento do Pa Macuco, que conta com mais de 27 famílias, precisam se deslocar para outras comunidades a fim de fazer a pesagem de Gado, elevando, assim, as despesas por parte destes produtores.

Saliento que existem disponíveis hoje no mercado dois modelos básicos de balanças para pesagens de bovinos: as eletrônicas e as mecânicas (ou convencionais).

Devido a várias vantagens como: maior precisão e velocidade das pesagens, impressão direta de relatórios, interligação direta com computadores, identificação dos animais e/ou lotes ou grupos, facilidade de instalação e transporte (pode ser usada em vários currais), e preço em constante queda devido aos avanços tecnológicos; as balanças eletrônicas têm sido as preferidas para aquisição.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, pela necessidade de doação de materiais esportivos de todas as modalidades para atender o Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Esporte e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, pela necessidade de doação de materiais esportivos de todas as modalidades para atender o Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Comodoro por materiais esportivos.

Tal solicitação adveio da Prefeitura Municipal de Comodoro, Exma. Prefeita Marlise Moraes, bem como, dos Vereadores Wender Bier de Souza, Eliekson dos Santos de Jesus “Lekinha”, Bernardo Antonio Benites “Abacaxi”, Gustavo Quixaba Lucas e José Humberto de Camargos.

O Município de Comodoro não possui arrecadação suficiente para arcar com despesas de materiais esportivos, razão pela qual se remete ao poder público estadual para reivindicar.

Se faz necessário material esportivo de todas as modalidades a fim de atender as escolinhas de futebol, eventos desportivos e a secretaria Municipal de Esportes.

É sabido que a o esporte e a atividade física e a prática regular de exercícios físicos traz benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, razão pela qual é necessário disponibilizar os citados materiais para atender a sociedade Comodoreense.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de disponibilizar novos armamentos para a Polícia Civil do Município de Pontes e Lacerda.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de disponibilizar novos armamentos para a Polícia Civil do Município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a necessidade de se disponibilizar novos armamentos para atendimento a Polícia Civil do Município de Pontes e Lacerda, tendo em vista que os existentes naquela unidade se encontram sucateados, sendo necessária sua substituição para melhor desempenho dos trabalhos.

Por estas razões, apresentamos a presente proposta para apreciação e aprovação dos nobres Pares, para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo para as providências devidas, com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

E, lógico, do nosso Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de disponibilizar um veículo para a Polícia Civil do Município de Pontes e Lacerda.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de disponibilizar um veículo para a Polícia Civil do Município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a necessidade de disponibilizar um veículo do tipo camioneta (L200), para atendimento a Polícia Civil do Município de Pontes e Lacerda, tendo em vista que a unidade não dispõe desse tipo de veículo para proceder às diligências sendo, em algumas localidades, inviável o trânsito com veículos de outro porte, fato que dificulta a solução imediata dos ilícitos.

Por estas razões, apresentamos a presente proposta para apreciação e aprovação dos nobres Pares, para que por conseguinte seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo para as providências devidas, com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, pela necessidade de reforma das Escolas Estaduais Cora Coralina, Deputado Djalma Carneiro da Rocha, Dona Rosa Frigger Piovezan e Escolas Estaduais Indígenas Pirineus de Souza e Manaidê, todas no Município de Comodoro.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, pela necessidade de reforma das Escolas Estaduais Cora Coralina, Deputado Djalma Carneiro da Rocha, Dona Rosa Frigger Piovezan e Escolas Estaduais Indígenas Pirineus de Souza e Manaidê, todas no Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Comodoro pela necessidade de reforma das Escolas Estaduais Cora Coralina, Deputado Djalma Carneiro da Rocha, Dona Rosa Frigger Piovezan e Escolas Estaduais Indígenas Pirineus de Souza e Manaidê, todas no Município de Comodoro.

Tal solicitação adveio da Prefeitura Municipal de Comodoro, Exmª Prefeita Marlise Moraes, bem como, dos Vereadores Wender Bier de Souza, Eliekson dos Santos de Jesus “Lekinha”, Bernardo Antônio Benites “Abacaxi”, Gustavo Quixaba Lucas e José Humberto de Camargos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Faz jus tal solicitação em razão da infraestrutura das citadas escolas necessitarem de reforma, com isso, melhorando a auto-estima dos alunos e servidores, bem como, do aproveitamento escolar.

Deste modo, solicita-se o empenho dessa pasta quanto aos encaminhamentos pertinentes para os citados atendimentos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

Só isso, Sr. Presidente. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Baiano Filho.

O SR. BAIANO FILHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossos funcionários da Casa, imprensa e a plateia que nos acompanha, quero saudar em nome do Prefeito de Cláudia, João Batista.

Sr. Presidente, uso o Pequeno Expediente para dizer que para a felicidade não só de Sinop e também da região Norte, entram nesta Casa duas Mensagens importantes do Executivo e que quando eu preciso me posicionar de forma contrária a algumas posições a faço. Mas, para elogiar as Mensagens nºs 15 e 16, do Executivo Estadual, onde ele propõe, após a aprovação, a criação da Delegacia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos em Sinop. E também na Mensagem nº 16, a criação da Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, também ao Adolescente e ainda ao Idoso, em Sinop. Essas duas delegacias são sonhadas há mais de uma década pela comunidade sinopense.

Eu que fui Vereador daquela cidade por três mandatos, desde o período em que participei do Legislativo, tanto os prefeitos que passaram, como também a Câmara Municipal e, ainda, os representantes de Sinop nesta Assembleia Legislativa pediam que Sinop fosse contemplada.

Então, o projeto chega numa hora em que Sinop cresce, que vai se consolidando como a grande cidade do norte no futuro, como uma das maiores do interior do Estado de Mato Grosso e, certamente, nós pediremos às comissões que acelerem os seus respectivos Pareceres para que o Governador Silval Barbosa, com apoio da Assembleia Legislativa, possa implantar em Sinop essas duas tão importantes delegacias, as quais mencionei.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Boa-tarde, Sr. Presidente, companheiros Deputados, público presente e imprensa.

Quero apresentar algumas proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, a necessidade de disponibilização de 3.000 (três mil) litros de óleo diesel em favor da Associação dos Projetos Casulos I e II (ASPROCASULO), no Município de Novo Horizonte do Norte.

Em conformidade com o Art.160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, Meraldo de Figueiredo Sá, demonstrando a necessidade de disponibilização de 3.000 (três mil) litros de óleo diesel em favor da Associação dos Projetos Casulos I e II (ASPROCASULO), no Município de Novo Horizonte do Norte.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender as necessidades dos associados que enfrentam dificuldades para com o manuseio de suas terras e com o plantio agrícola e hortifrutigranjeiro.

Ressaltamos que o referido pleito será utilizado apenas pelos casulenses associados, uma vez que todos são de famílias carentes e dependem desse recurso, sendo que o atendimento ao pleito irá beneficiar grandiosamente à vida de dezenas de famílias.

Assim, visando atender e suprir a presente necessidade apresentamos a presente Indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, a necessidade de disponibilização de um veículo para atender os alunos da Aldeia Wazare que estudam na Cidade de Campo Novo do Parecis.

Em conformidade com o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, Ságua Moraes, demonstrando a necessidade de disponibilização de um veículo para atender os alunos da Aldeia Wazare que estudam na Cidade de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender alguns índios que vivem na Aldeia Wazare que estão desprovidos do transporte escolar, ficando lançados ao fator sorte para irem para a cidade estudarem.

Ressaltamos que o município já faz a coleta de alunos na zona rural, em várias partes do município, atendendo assim o direito constituído por lei de acesso a educação. Mas infelizmente por uma distância de cerca de 20km (vinte quilômetros) que distancia a aldeia da linha, a mesma não é atendida.

Sendo assim, visando atender e suprir a presente necessidade apresentamos a presente Indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

implantação de faixas de pedestres no perímetro urbano do Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, que é cortado pelas Rodovias MT-358 e MT-343.

Em conformidade com o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de implantação de faixas de pedestres no perímetro urbano do Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, que é cortado pelas Rodovias MT-358 e MT-343.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a reivindicação de diversas autoridades do município, bem como da própria população que sofre diariamente com o perigo iminente causado pelo distrito ser cortado por duas rodovias.

Ressaltamos que as Rodovias MT-343 e MT-358 que cortam o presente distrito, possuem um tráfego intenso de veículos, causando risco direto à vida de todos que atravessam as rodovias, fato este que por inúmeras vezes foram registrados acidentes graves e com vítimas fatais.

Assim, primorando pela integridade física de todos, indicamos o pleito onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade de implantação de redutores de velocidade na entrada e saída do Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, sendo nas Rodovias MT-358 e MT-343.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de implantação de redutores de velocidade na entrada e saída do Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, sendo nas Rodovias MT-358 e MT-343.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a reivindicação de diversas autoridades do município, bem como da própria população que sofre diariamente com o perigo iminente causado pelo distrito ser cortado por duas rodovias.

Ressaltamos que as Rodovias MT-343 e MT-358 que cortam o presente distrito, possuem um tráfego intenso de veículos, causando risco direto à vida de todos que atravessam as rodovias, fato este que por inúmeras vezes foram registrados acidentes graves e com vítimas fatais.

Assim, primorando pela integridade física de todos, indicamos o pleito onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade de construção de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de asfalto com canteiros ao lado da Av. Brasília (Rodovia MT-358), no Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, na saída para a Cidade de Tangará da Serra.

Em conformidade com o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de asfalto com canteiros ao lado da Av. Brasília (Rodovia MT-358), no Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, na saída para a Cidade de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a reivindicação de diversas autoridades do município, bem como da própria população que sofre diariamente com o perigo eminente causado por o Distrito ser cortado por duas rodovias.

Ressaltamos que as rodovias MT-343 e MT-358 cortam o presente distrito, possui um tráfego intenso de veículos, causando risco direto à vida de todos que atravessam as rodovias, fato este que por inúmeras vezes foram registrados acidentes graves e com vítimas fatais.

Assim primorando pela integridade física de todos, indicamos o pleito indicamos o pleito onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade de construção de 100 (cem) metros de asfalto com canteiros ao lado da Av. Marechal Rondon (Rodovia MT-343), no Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, na saída para a Cidade de Barra do Bugres.

Em conformidade com o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de 100 (cem) metros de asfalto com canteiros ao lado da Av. Marechal Rondon (Rodovia MT-343), no Distrito de Assari, Município de Barra do Bugres, na saída para a Cidade de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a reivindicação de diversas autoridades do município, bem como da própria população que sofre diariamente com o perigo iminente causado pelo distrito ser cortado por duas rodovias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Ressaltamos que as Rodovias MT-343 e MT-358 que cortam o presente distrito, possuem um tráfego intenso de veículos, causando risco direto à vida de todos que atravessam as rodovias, fato este que por inúmeras vezes foram registrados acidentes graves e com vítimas fatais.

Assim, primorando pela integridade física de todos, indicamos o pleito onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde-SES, a necessidade de disponibilização de uma ambulância em favor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, bem como a reforma do ônibus odontológico desse município.

Em conformidade com o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde-SES, Mauri Rodrigues de Lima, demonstrando a necessidade de disponibilização de uma ambulância em favor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, bem como a reforma do ônibus odontológico desse município.

JUSTIFICATIVA

Vendo a grande necessidade que hoje o Município de Chapada dos Guimarães tem com a falta de uma ambulância para o transporte de seus doentes para os grandes centros e principalmente em situações de emergência, pois muitas vezes precisam de pronto atendimento médico hospitalar adequado e são prejudicados pela presente deficiência.

E também devido ao péssimo estado de conservação que se encontra o ônibus odontológico, há grande necessidade de viabilizar a reforma, sendo de fundamental importância para os profissionais da saúde e usuários, pois o ônibus em referência é usado também para levar atendimento odontológico aos moradores da zona rural.

Diante do exposto, requeremos atenção especial ao pleito, onde conto também com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer-SEEL, a necessidade de construção de uma pista de *skate* no Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer-SEEL, Ananias Martins de Souza Filho, demonstrando a necessidade de construção de uma pista de *skate* no Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A presente Indicação tem por objetivo incentivar a prática do esporte, onde o *skate* vem crescendo consideravelmente em nosso Estado, bem como em todo mundo, fato este que proporciona o surgimento contínuo de novos talentos.

Ressaltamos que a construção da presente pista, no Bairro Jardim dos Ipês beneficiará centenas de jovens que são adeptos ao esporte e que infelizmente não possuem local apropriado para a prática do esporte, impedindo assim a progressividade do esporte.

Tendo assim a importância do pleito e os benefícios que o atendimento trará, solicitamos ao Estado atenção especial, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Canaã, (com extensão de 20 metros) na linha Santos Anjos, no Município de Juruena.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Canaã, (com extensão de 20 metros) na linha Santos Anjos, no Município de Juruena.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade extrema para a população do Município de Juruena, onde a ponte que passa sobre o Rio Canaã, na linha Santos Anjos está em estado deplorável colocando em risco a vida de quem utiliza a mesma.

Ressalto que infelizmente já ocorreram diversos acidentes, inclusive acidentes de natureza gravíssima.

Sendo assim, visando melhor comodidade e principalmente segurança aos munícipes solicitamos atenção especial e atendimento ao pleito, onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

Eram essas Indicações, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, quero apresentar algumas proposições.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade de reformar em caráter emergencial a ponte de madeira sobre o Rio Paranaíta, no Município de Paranaíta na região norte de Mato Grosso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada a indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, demonstrando a necessidade de reformar em caráter emergencial a ponte de madeira sobre o Rio Paranaíta, no Município de Paranaíta na região norte de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Encaminho Indicação ao Exmº Sr. Governador, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, demonstrando a necessidade de reformar em caráter emergencial a ponte sobre o rio Paranaíta, no Município de Paranaíta.

A população registrada pelo IBGE em 2010 no município é de 10.690 (dez mil e noventa) habitantes. Paranaíta tem um dos maiores assentamentos rurais do INCRA em Mato Grosso, o Assentamento São Pedro, distante 40km (quarenta quilômetros) do núcleo urbano. A ponte faz a ligação de 800 (oitocentas) famílias que compreende aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas residentes no assentamento e em comunidades vizinhas. No período chuvoso é crescente o risco de isolamento da área, pois a ponte é a única via de acesso.

Razão pela qual, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSD

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de reformar em caráter emergencial a ponte sobre o Rio Zamparina, no Município de Marcelândia, na região norte de Mato Grosso.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, demonstrando a necessidade de reformar em caráter emergencial a ponte sobre o Rio Zamparina, no Município de Marcelândia, na região norte de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Encaminho Indicação ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, demonstrando a necessidade de reformar em caráter emergencial a ponte sobre o Rio Zamparina, no Município de Marcelândia.

Localizada na MT-130, a ponte beneficia aproximadamente 10 (dez) mil habitantes e é responsável pelo escoamento de toda a produção daquela região, que conta com mais de 40 (quarenta) mil hectares de área plantada. Portanto, é gritante a necessidade de atender o pleito em questão, levando também em consideração que a ponte sobre o Rio Zamparina é o único acesso à BR-080.

Razões pela qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de se viabilizar um veículo para o Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, no norte de Mato Grosso.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se viabilizar um veículo para o Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, no norte de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Ofício do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo encaminhado Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de se viabilizar um veículo para o Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

O Escritório Regional de Saúde existe para dar suporte técnico às cidades de Novo Mundo, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte. São ao todo 100.000 habitantes que necessitam desse apoio.

A frota atual está totalmente impossibilitada de atender a demanda, pois, o último veículo quebrou em janeiro do presente ano. O Escritório de Colíder cedeu um veículo para amenizar os problemas, porém, é necessário outro para efetivar a entrega de insumos e realizar ações nos municípios já citados.

Razões pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSD.

A justificativa diz que esse polo atende cem mil habitantes e dispõe de um veículo para fazer todos os meses a entrega de insumos para serem distribuídos nos municípios da regional, bem como para outras ações. É um veículo só que, ainda, está quebrado. Esse veículo é de 2001.

Eu utilizo o restante do tempo no Pequeno Expediente para falar um pouco da MT-320, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, que preside esta Sessão.

A MT-320 foi construída, pavimentada há mais de dez, quinze anos. A solução é fazer a restauração completa da MT, mas sabemos que esse serviço será executado por determinação do Governador Silval Barbosa.

Já existe recurso; já está em fase complementar do projeto e, após o término do projeto, será feita a licitação para recuperação total do trecho de Santa Helena a Alta Floresta.

É isso que nós precisamos fazer!

Eu sei o quanto o Deputado Romoaldo Júnior tem cobrado já essa restauração.

Chegamos, Deputado, para somar, para que possamos em conjunto resolver esse problema, porque realmente o asfalto não existe mais. Não tem buracos.

É um buraco só de Santa Helena, Deputado Nininho, até Alta Floresta. Não tem mais como se fazer o serviço de tapa-buraco. Não resolve mais! É jogar dinheiro fora! É fazer a restauração realmente.

Somos sabedores de que haverá uma manifestação do Vereador de Colíder, que será candidato a Deputado ano que vem, para dizer que nós, Deputados, não estamos cobrando.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Eu quero deixar bem claro que nós estamos cobrando e muito. Inclusive, o Deputado Nininho, também, tem cobrado. Ele tem propriedade lá em Alta Floresta.

Mais do que estamos cobrando, Srs. Deputados, nós não temos como cobrar. Só se chegarmos e batermos no Governador. Nós faremos isso, até porque o Governador está atendendo o pleito e já existe recurso. Eu não vou participar de um movimento ou de uma causa que já está resolvida. É mais uma rodovia que será trancada que complicará mais a situação das pessoas que precisam usar a rodovia.

Se tivéssemos feito há um ano essa manifestação, concordo que seria justa. Mas, hoje, a situação já está resolvida. É para acontecer e, depois, dizerem que politicamente o Vereador de Colíder resolveu o problema. Não é por aí!

Eu acho que temos que esclarecer à sociedade que os movimentos têm que ser feitos, sim, mas não, apenas, movimentos políticos para fazer de conta que está resolvendo o problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Pedro Satélite, só a título de esclarecimento, o Governo do Estado destinou para essa obra recursos do PRÓ-INVEST que já se encontram depositados na conta do Governo do Estado. O projeto está em fase de encerramento. A licitação deverá ocorrer, agora, no mês de abril e no final de maio o Governador estará no Nortão lançando essa obra de revitalização. Isso já foi anunciado na imprensa.

É importante frisar que nós respeitamos qualquer tipo de manifestação, mas essa tem endereço. O Presidente da Câmara Municipal, candidato a Deputado, quer se aparecer com uma obra que está concretizada. Infelizmente, ainda, temos isso!

Só para esclarecer para Vossa Excelência, no final, no dia 25 de maio, o Governador estará lá para lançar a obra de restauração. Não é tapa-buraco! Não é nada! É restauração, ou seja, um novo asfalto em cima desse asfalto que tem mais de trinta anos.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento os servidores da Casa e aqueles que prestigiam esta Sessão.

Sr. Presidente, apresento um Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 210/07.

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos de Proteção ao Crédito emitirem extrato com informações de nada consta, para os consumidores que não tiverem restrições de crédito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a emissão de extrato de informações de nada consta pelos órgãos de proteção de crédito a consumidores que não apresentarem restrições em seu CPF.

Parágrafo único O extrato de que trata a presente lei será expedido gratuitamente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo tem como objetivo dar melhor clareza ao texto do Projeto de Lei, conforme previsão da Lei Complementar 06/90.

Insta destacar que o Art. 43, do Código de Defesa do Consumidor, dispõe que o consumidor terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes, sendo que não menciona sobre a informação de “nada consta”, ficando evidente a lacuna deixada pelo legislador.

Nesse sentido, devido à cultura existente no comércio sobre a requisição de documento informado nada consta, o presente Projeto de Lei visa a instituição de lei estadual para obrigar a emissão de extrato com informações de nada consta a consumidores que não tiverem restrições de crédito, suprimindo a lacuna existente no CDC.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado Sebastião Rezende - PR.

Sr. Presidente, mais uma vez, queremos desta tribuna falar sobre a preocupação que nós temos com relação aos investimentos dos diversos assentamentos do nosso Estado. Nós estamos vivendo realmente dificuldades enormes de falta de investimento.

Eu tive a oportunidade, no final de semana, de visitar algumas regiões e especialmente senti a situação que estão vivendo os assentados neste Estado, assentados que têm a responsabilidade de investimento do INCRA.

Nós sabemos a dificuldade que o INCRA, a Superintendência do INCRA de Mato Grosso tem, até porque não tem a autonomia necessária. Nós temos projetos aprovados, mas faltam recursos. Agora, agravou-se a situação com a cobrança que é feita pelos acampados. Só na Região Sul do Estado nós temos centenas de famílias acampadas há muito tempo cobrando a atividade do INCRA no assentamento dessas famílias, inclusive, de áreas que já foram vistoriadas e já foi definido que a reforma agrária seria feita, mas infelizmente as coisas não acontecem. Estão caminhando a passos muito lentos e centenas de famílias estão na expectativa de que poderão receber um pedaço de chão para produzir e sustentar as suas famílias.

Então, fica a nossa cobrança ao INCRA nacional, mais uma vez. Eu tive a oportunidade de duas ou três vezes acompanhar a Bancada de Mato Grosso ao INCRA nacional, representando esta Casa, mas as coisas não fluem.

Então, mais uma vez, fica aqui a solicitação de que a nossa Bancada volte a ter essa conversa e veja a possibilidade de solicitar à Presidenta da República que determine ao INCRA nacional ações para Mato Grosso. Nós temos a situação diferenciada. Este é um Estado diferenciado. Talvez, sejamos um dos Estados com o maior número de assentamentos que precisa de um tratamento diferenciado.

Registro aqui este pleito no sentido de que contemplem os diversos acampamentos deste nosso querido Estado que aguarda por assentamentos e pela regularização e aquisição dessas áreas nas diversas regiões do Estado.

Sr. Presidente, como sempre faço, quero ler, apenas, uma parte da Bíblia Sagrada, fazer referência ao Salmo 100.

E nos diz a Bíblia Sagrada, palavra de Deus:

“Celebrai com júbilo ao Senhor, todos os moradores da terra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Servi ao Senhor com alegria; e entrai diante dele com alegres cânticos.
Sabei que o Senhor é Deus; é quem nos fez, e somos seu e seu povo e ovelhas de seu pasto.

Entrai em seus portões com agradecimentos, e em seus pátios com louvor; daí graças a ele e bendizei o seu nome.

Porque o Senhor é bom, e seu amor dura para sempre e sua fidelidade de geração em geração.”

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para encaminhar à Mesa Diretora resposta da Secretaria de Estado de Fazenda com relação à Comissão que sugerimos ser criada para tratar da questão do ICMS que a Rede CEMAT retém indevidamente:

“A Casa Civil encaminha o processo 86483/2013, com indicação da necessidade de criação de uma Comissão para providenciar que os recolhimentos do ICMS referentes à energia elétrica sejam depositados imediatamente na Conta Única do Estado.

Para efetiva avaliação do mérito da presente propositura, destacamos sistematicamente as seguintes considerações com manifestação desta unidade:

a) Formação de Comissão para tomar providência quanto ao tema descrito no processo peticado deve ser precedida de um estudo técnico da viabilidade.

b) Para implantação da sistemática de separação entre o valor da energia elétrica e o valor do tributo, no momento do pagamento pelo consumidor, seria necessário um amadurecimento do ponto de vista jurídico, tributário, que ainda não é realidade no Brasil.

c) É necessário destacar que a utilização do modelo de arrecadação proposta sujeitaria o Estado à solidariedade com o setor de empresas geradoras de energia elétrica em relação aos débitos dos consumidores para com a empresa.

Por todos os motivos expostos e pela necessidade de um estudo técnico mais detalhado, essa unidade de política de tributação manifesta que se faça um estudo preliminar à reunião de trabalho com a Assembleia Legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, nós queremos que a Mesa delibere sobre esse assunto quanto à formação de uma Comissão para tratar especificamente desse tema de suma importância, quando vamos colocar nos cofres públicos milhões e milhões de reais. Atualmente, eles não têm controle. A realidade é essa: o ICMS que fica sob a tutela da Rede CEMAT, que todos os mato-grossenses recolhem, pagam, não tem o controle por parte do Estado e nós queremos que mude a política de recebimento desses recursos, o que não tem sido feito e tem atrapalhado, sobremaneira, a arrecadação do Estado.

Sr. Presidente, estamos apresentando uma Indicação de nossa autoria:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, a necessidade de elaborar um projeto de lei que regulamenta o repasse do ICMS da energia elétrica aos municípios arrecadadores.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Considerando que a matéria em questão é de ordem eminentemente tributária e que a Constituição Estadual legitima apenas o Poder Executivo a legislar acerca da matéria de ordem tributária,

Considerando que os ICMS recolhidos pelos consumidores de energia elétrica devem ser repassados pela Rede CEMAT imediatamente à Conta Única do Estado, senão, trata-se de um crime tributário ou na letra fria da legislação um crime de apropriação indébita,

Considerando que a legislação estadual pertinente ao assunto obriga que o repasse do valor do ICMS recolhido pelo consumidor e estampando nas contas de energia elétrica seja, reprisando, imediato repassado à Conta Única do Estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de fortalecer a Receita Tributária dos municípios para que possam investir em melhorias da infraestrutura e condições de vida da população, evitando que problemas relacionados à saúde, entre outros, se tornem crônicos,

Considerando a necessidade de facilitar o recolhimento e identificação dos valores do ICMS que serão desmembrados e destinados para a Conta Única do Estado, no ato do pagamento da conta de energia, como determina a Lei vigente,

Considerando que os valores estampados nas referidas contas de energia poderão ser conferidos na relação existente na empresa Rede CEMAT e nos cadastros existentes na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, que deverão ser repassados aos municípios, para o devido conhecimento,

Considerando que o repasse do ICMS recolhido pelos consumidores do município em referência gera em contrapartida uma parceria decisiva entre os municípios arrecadadores e os órgãos de fiscalização do Governo do Estado, proporcionando uma divisão de tarefas, reduzindo a margem de erros, livrando o Governo de arcar sozinho com o ônus por eventuais consequências negativas,

Considerando que o fortalecimento dos municípios passou a ocupar a pauta de discussões no Congresso Nacional e Governo Federal para mudanças na distribuição do bolo tributário nacional,

Considerando que sendo os municípios a base da sociedade, onde o cidadão necessita de assistência à saúde, educação, segurança, saneamento básico, moradia e outros serviços públicos essenciais, e para tal uma distribuição equitativa de recursos é indispensável,

Considerando que ao distribuir os recursos de maneira a fortalecer os municípios, o Estado estará promovendo o desenvolvimento com justiça social.

Por fim, Sr. Presidente, a elaboração e o envio a esta Casa do referido Projeto de Lei para o repasse do ICMS recolhido na conta de energia elétrica seria demonstração altiva de compromisso do Estado com a melhoria das condições de vida do cidadão. É uma medida que se impõe, pois irá possibilitar ao gestor municipal a aplicação imediata dos impostos recolhidos pelos municípios, transformando-os em melhores serviços para os contribuintes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ADALTO DE FREITAS - PMDB

Nós queremos dar ênfase a esse projeto e encaminha-lo ao Executivo. Logicamente, pelas dificuldades e pelo impedimento constitucional cabe ao Executivo fazer tal propositura e esta Casa analisar e aprovar.

Portanto, nós dissertaremos, no Grande Expediente, mais sobre esse projeto de grande relevância e que demonstra o grande avanço nesse setor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados; público presente nas galerias e que nos assisti pela TV Assembléia Legislativa; imprensa; servidores da Casa.

Sr. Presidente, fui designado ontem para representar a Casa na posse dos dois novos Desembargadores, aliás, de um Desembargador e de uma Desembargadora, e não poderia deixar de registrar essa representação e, é claro, a nossa congratulação a eles por essa conquista, com certeza, merecida pela trajetória da Dr^a Cleuci Terezinha Chagas, com uma longa carreira, vinte e três anos atuando como magistrada em nosso Estado, ela que é natural de Santo Anjo, Rio Grande do Sul; e também do Desembargador Adilson Polegato de Freitas, que é natural de Maracaju, há vinte e quatro anos atua na Magistratura do nosso Estado.

Então, estamos apresentando essas Moções de Congratulações e pedindo, é claro, o apoio dos Srs. Deputados para, em nome desta Casa, cumprimentá-los por essa conquista.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma: Parabenizar a Exm^a Sr^a Doutora Cleuci Terezinha Chagas pela sua posse no elevado cargo de Desembargadora do Estado de Mato Grosso, empossada no dia 25 de março de 2013, no Palácio de Justiça.

JUSTIFICATIVA

A Exm^a Sr^a Doutora Cleuci Terezinha Chagas é mãe de dois filhos e avó de um neto; nasceu em Ajuricaba/RS e cursou a Faculdade de Direito de Santo Ângelo/RS. Complementou sua formação acadêmica com uma Pós-Graduação em educação pela Universidade Federal de Passo Fundo, outra em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Cândido Mendes e, ainda, cursa MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas. Depois de aprovada em concurso para a magistratura, julgou as comarcas de Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Diamantino e Cuiabá.

A Doutora Cleuci Terezinha de Chagas completa, este ano, 23 anos de atuação como magistrada, 11 dos quais na área de infância e adolescência, prestando com maestria serviços à magistratura mato grossense.

Devemos, portanto, render essa sincera homenagem a tal Desembargadora.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente, aguardo pela aprovação da presente Moção pelo Plenário desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma: Parabenizar o Exm^o Sr. Doutor Adilson Polegato de Freitas, pela sua posse no exercício do elevado cargo de Desembargador do Estado de Mato Grosso, empossado no dia 25 de março de 2013, no Palácio de Justiça.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O Exmº Sr. Doutor Adilson Polegato de Freitas é casado, tem três filhos e quatro netos. Com 67 anos, é natural de Maracaju, Mato Grosso do Sul, e formou-se na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em 1979. Durante seis anos militou como Advogado até ser aprovado no concurso para ingresso na magistratura, em 1985.

A primeira comarca em que jurisdicionou foi Colíder. Depois, foi promovido para Cáceres, quando a comarca ainda figurava na categoria de Segunda Entrância. Por fim, foi promovido para a Entrância Especial, em 1993, e atua em Cuiabá desde então.

Doutor Adilson Polegato de Freitas por 24 anos atuou na área criminal, prestando com maestria serviços à magistratura mato grossense.

Devemos, portanto, render sincera homenagem ao Desembargador.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente, aguardo pela aprovação da presente Moção pelo Plenário desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma: Parabenizar o Exmº Sr. Doutor Thiago Gurjão Alves Ribeiro, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho-PRT da 23ª Região/MT, pela inauguração da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Trabalho é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando na defesa dos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores.

Entre suas principais áreas de atuação estão: o combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; a adequação do meio ambiente do trabalho na defesa da saúde e segurança do trabalhador; a defesa da liberdade sindical e o combate às irregularidades trabalhistas na Administração Pública.

Atualmente se encontram em andamento cerca de 800 procedimentos na sede da PRT 23, incluindo inquéritos civis e ações judiciais.

A Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região foi criada pela Lei nº 8.469, de 05 de outubro de 1992. Como resultado da ampliação ao longo dos anos, ela conta, hoje, com 13 Procuradores e 68 servidores, distribuídos entre a Sede, em Cuiabá,, e as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Água Boa e Cáceres, esta última inaugurada em dezembro de 2012.

A nova sede significa a possibilidade de oferecer condições adequadas de trabalho a membros, servidores e estagiários e, especialmente, proporcionar espaço adequado para o atendimento à população.

Atuam hoje na sede da PRT seis Procuradores do Trabalho, além de uma equipe formada por 46 servidores. Os municípios atendidos somam 28: Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Denise, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Livramento, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Olímpia, Rosário Oeste, Santa Rita do Trivelato, Poconé, Porto Estrela, São José do Rio Claro, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, Tangará da Serra e Várzea Grande.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente, aguardo pela aprovação da presente Moção pelo Plenário desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma: Parabenizar o Exmº Sr. Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho, pela inauguração da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Trabalho é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando na defesa dos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores.

Entre suas principais áreas de atuação estão: o combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; a adequação do meio ambiente do trabalho na defesa da saúde e segurança do trabalhador; a defesa da liberdade sindical e o combate às irregularidades trabalhistas na Administração Pública.

Atualmente se encontram em andamento cerca de 800 procedimentos na sede da PRT 23, incluindo inquéritos civis e ações judiciais.

A Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região foi criada pela Lei nº 8.469, de 05 de outubro de 1992. Como resultado da ampliação ao longo dos anos, ela conta, hoje, com 13 Procuradores e 68 servidores, distribuídos entre a Sede, em Cuiabá, e as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Água Boa e Cáceres, esta última inaugurada em dezembro de 2012.

A nova sede significa a possibilidade de oferecer condições adequadas de trabalho a membros, servidores e estagiários e, especialmente, proporcionar espaço adequado para o atendimento à população.

Atuam hoje na sede da PRT seis procuradores do Trabalho, além de uma equipe formada por 46 servidores. Os municípios atendidos somam 28: Acorizal, Alto Paraguai, Arenápolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Denise, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Olímpia, Rosário Oeste, Santa Rita do Trivelato, Poconé, Porto Estrela, São José do Rio Claro, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, Tangará da Serra e Várzea Grande.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente, aguardo pela aprovação da presente Moção pelo Plenário desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Hoje, pela manhã, eu estive presente na inauguração da nova Sede da Procuradoria Regional do Trabalho, da 23ª Região, com instalações mais adequadas ao funcionamento do Ministério Público do Trabalho em nosso Estado para que possa dar continuidade ao trabalho de defesa dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos dos trabalhos e trabalhadoras em nosso Estado. Esse é o papel central, a garantia da dignidade da pessoa humana nas relações do trabalho do Ministério Público do Trabalho em nosso Estado; tem sido fundamental no combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil; tem sido imprescindível na garantia da igualdade de condições entre homens e mulheres no trabalho e na remuneração e no combate a todo tipo de discriminação.

Por isso, Sr. Presidente, apresento Moções de Congratulações ao Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, que esteve presente no ato, e ao Dr. Thiago Gurjão Alves Ribeiro, Procurador Regional do Trabalho, que nos recebeu.

Por fim, Sr. Presidente, apresento alguma Indicações.

INDICAÇÃO: Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Mauri Rodrigues de Lima, Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da destinação de uma ambulância para o Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desse devido município têm tido grandes dificuldades no sentido de receber atendimento médico/hospitalar, sobretudo, no transporte de pacientes que necessitam ser locomovidos para a sede do município ou para a Capital do Estado.

Dessa forma, atendendo a justa reivindicação, a presente Indicação visa garantir o direito ao acesso à saúde ao Município de Aripuanã

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT

INDICAÇÃO: Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Mauri Rodrigues de Lima, Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da doação de um mamógrafo para o Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama consiste no desenvolvimento anormal de células mamárias que se multiplicam repetidamente, formando um tumor, sendo esta enfermidade o tipo mais freqüente que se verifica na população brasileira (mulheres)

Este tema é de grande relevância, uma vez que o exame radiográfico correlaciona a presença das microcalcificações mamárias ao câncer de mama como um fator indicativo na evolução dessa neoplasia. A detecção é importante por se tratar de uma lesão que apresenta grande dificuldade de ser diagnosticada por meio do exame de toque, sendo somente possível identificá-la ao exame mamográfico de rotina.

Pelos motivos expostos é que será de suma importância a destinação de um mamógrafo para o Município de Aripuanã, que atualmente encontra dificuldade na realização de tal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

exame nas mulheres residentes por possuir poucos equipamentos, sendo que os raros se encontram na rede privada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado ALEXANDRE CESAR – PT
E ainda, Sr. Presidente, uma Emenda Modificativa.

EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei
nº 257/11, de autoria do Deputado
Hermínio J. Barreto.**

Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 257/11, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto, que “cria a Comenda Mato Grosso Sustentável pela Defesa e Preservação do Meio Ambiente”, que passa vigorar com a seguinte redação:

“...**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e Organizações não-Governamentais voltadas para a defesa e preservação do meio ambiente poderão encaminhar anualmente à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso relação contendo os nomes de pessoas físicas e jurídicas que se destacarem na defesa e preservação do meio ambiente para que possam ser agraciadas com a referida honraria.”

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a alteração proposta pela presente Emenda Modificativa busca assegurar a efetividade do presente projeto de lei, já que com a redação dada pelo autor ao art. 2º, determinando à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Organizações não-Governamentais, o encaminhamento anual a este Parlamento de rol de possíveis agraciados pela Comenda proposta, poderá ensejar o entendimento de ofensa à reserva de iniciativa do Poder Executivo em razão de estabelecer novas atribuições a seus órgãos, maculando-os com o vício da inconstitucionalidade.

Estas são as razões que me conduzem a submeter a presente Emenda Modificativa à apreciação deste Parlamento.

Certo de poder contar com o indispensável apoio dessa Casa de Leis, colho da oportunidade para tributar a Vossas Excelências meus protestos de grande estima e mais elevada consideração.

Respeitosamente,
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o ilustre Deputado Riva.

O SR. RIVA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa.

Sr. Presidente, eu quero discorrer rapidamente, no Pequeno Expediente, sobre este Projeto das Lideranças Partidárias que estamos apresentando aqui, que, na verdade, prorroga os incentivos fiscais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

PROJETO DE LEI:

Altera a redação da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os módulos previstos no parágrafo único do art. 1º terão duração até 31 de dezembro de 2033 e serão avaliados a cada biênio pelo Conselho Deliberativo quanto ao atendimento de seus objetivos e metas."

Art. 2º Os benefícios fiscais atualmente em fruição, concedidos por meio da Lei 7.958, de 25 de setembro de 2003, ficam prorrogados até a data prevista em seu art. 5º, com a redação dada pelo art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação de prazo para concessão de benefícios fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso – Lei nº 7.958/2003.

Ao se editar a Lei nº 7.958/2003 estabeleceu-se em seu art. 5º que o prazo de concessão dos benefícios fiscais era de até 10 anos. À época, esta medida foi bastante eficaz para atrair para o Estado e Mato Grosso investimentos que em muito contribuíram para seu desenvolvimento econômico, geração de emprego e melhoria da distribuição de renda em todo o Estado.

Contudo, passados 10 anos da edição da referida Lei, ajustes se fazem necessários para garantirmos que o ciclo de desenvolvimento não se interrompa, mas, ao contrário disto, cada vez mais traga dividendos à sociedade mato-grossense.

Já no corrente ano, as primeiras empresas que se enquadraram no ano de 2003 terão seu benefício extinto por decurso de prazo, perdendo com isto a capacidade de competir com concorrentes que, instalados em outras unidades da federação, gozam de melhores condições (infraestrutura, disponibilidade de mão de obra qualificada, custo de matéria prima e frete, entre outros) para empreender ou, em outra vertente, estão acobertadas por incentivos fiscais mais duradouros e economicamente atrativos do que os que o Estado de Mato Grosso consegue hoje oferecer.

Em outra vertente analítica, como consequência do modelo anteriormente adotado, as primeiras empresas a serem excluídas do benefício fiscal serão justamente as que primeiro aderiram ao compromisso de investir e desenvolver nosso Estado e, com isto, perderão a competitividade frente a concorrentes, também, instalados em nosso Estado e do mesmo segmento que, por terem se instalado depois, gozarão do mesmo benefício por mais tempo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Diante disto, se não houver por parte do Governo Estadual proposição de medidas que possam preservar as conquistas materializadas pela atração dos investimentos propiciados pelos efeitos da referida lei, haverá, por certo, uma reversão nos investimentos ocorridos com a fuga em massa do parque industrial do nosso Estado.

É evidente que se o empreendimento industrial foi atraído porque o Estado lhe propiciava pagamento de menor carga tributária, ao se retirar da empresa o benefício fiscal concedido, inevitavelmente terá se decretado a sua inviabilidade econômica e consequentemente, a regressão da economia local. Em outras palavras, a retirada do benefício decretará o encerramento de diversas atividades que por ele foram atraídas.

Vale destacar que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil conforme disposto no inciso II do art. 3º da Constituição Federal de 1988 é, por intermédio de seus entes federativos, garantir o desenvolvimento nacional. Na realidade o que a Constituição Federal quer é explicitar que a responsabilidade de promover o desenvolvimento de um modo geral é dos Governos, isto tanto em nível Federal quanto em nível Estadual.

É público e notório que o desenvolvimento industrial de Mato Grosso se deve ao programa de incentivos fiscais do Governo do Estado, criado e materializado pela Lei nº 7.958/2003.

Sem este instrumento legal de atração de investimentos, com certeza, o nosso parque industrial não estaria no estágio de desenvolvimento que ora se encontra; não teria gerado empregos; não teria gerado renda; não teria verticalizado a industrialização das matérias-primas de produção mato-grossense.

Não necessitaríamos de nenhum outro argumento para justificar a necessidade de se proceder a prorrogação dos benefícios fiscais para as empresas que se instalaram no Estado de Mato Grosso e que ora veem o prazo dos seus incentivos fiscais se esgotando, senão que o próprio Governo do Estado quer promover a atração de novos investimentos e preservar os aqui já existentes. Seria contraditório não assegurar condições de igualdade a quem já se encontra instalado no Estado, já realizou investimentos e já está gerando emprego e renda.

Cabe, ainda, ressaltar que não há que se falar em renúncia fiscal, pois a manutenção das empresas em funcionamento continua a contribuir para a arrecadação de tributos de maneira tanto direta (pela tributação incidente na compra de matérias-primas e insumos), como de maneira indireta, dado o impacto social que os empregos geram direta ou indiretamente na economia local, sobretudo, no setor de comércio e serviços. Renúncia fiscal seria permitir que estas empresas encerrassem suas atividades por falta de competitividade, gerando demissão em massa e queda na arrecadação total de impostos no Estado de Mato Grosso.

Assim, o presente Projeto de Lei visa agir em três vertentes, a saber:

1) Isonomia temporal - delimita um horizonte de tempo claro e igual para todas as empresas que, uma vez enquadradas no Prodeic e em dia com suas obrigações nos termos exigidos para usufruir do programa, se disponham a contribuir por mais tempo com o desenvolvimento econômico deste Estado, evitando eventuais distorções internas entre empresas do mesmo setor;

2) Atratividade – devolve ao Estado de Mato Grosso maior atratividade em relação a Estados vizinhos e concorrentes que por terem legislação de incentivo mais recente e moderna do que a do Prodeic vêm sistematicamente atraindo empresas com maiores vantagens do que as que a atual Legislação possibilita ao Estado lhes oferecer;

3) Segurança jurídica – dado o turbulento cenário tributário nacional, o presente Projeto de Lei visa dar aos reais e aos potenciais investidores a segurança necessária para que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

possam ter no Estado de Mato Grosso um porto seguro para seus investimentos, livrando-os das constantes ameaças de finalização abruptas de incentivos que impedem que seus planos de negócios lhe proporcionem retorno atrativo e proporcional aos riscos que correm ao implantar seus empreendimentos em nosso Estado.

Estamos, pois, diante de matéria de natureza tributária, tal assunto, repetidamente, desperta dúvidas quanto à competência para a proposição, sendo por diversas vezes, equivocadamente, confundida com matéria orçamentária.

Ressalte-se, por oportuno, que a competência legislativa em matéria tributária é concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo. Nesse sentido, trazemos algumas decisões do Supremo Tribunal Federal:

EMENTA: ADI - LEI Nº 7.999/85, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.535/92 - BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO - MATÉRIA DE INICIATIVA COMUM OU CONCORRENTE - REPERCUSSÃO NO ORÇAMENTO ESTADUAL - ALEGADA USURPAÇÃO DA CLÁUSULA DE INICIATIVA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE JURÍDICA - MEDIDA CAUTELAR INDEFERIDA. - A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. - A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que - por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo - deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. - O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara - especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo - ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado.

(ADI 724 MC, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 07/05/1992, DJ 27-04-2001 PP-00056 EMENT VOL-02028-01 PP-00065)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 8.366, DE 7 DE JULHO DE 2006, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. LEI QUE INSTITUI INCENTIVO FISCAL PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM APENADOS E EGRESSOS. MATÉRIA DE ÍNDOLE TRIBUTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA. A CONCESSÃO UNILATERAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS, SEM A PRÉVIA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INTERGOVERNAMENTAL, AFRONTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 155, § 2º, XII, G, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. A lei instituidora de incentivo fiscal para as empresas que contratarem apenados e egressos no Estado do Espírito Santo não consubstancia matéria orçamentária. Assim, não subsiste a alegação, do requerente, de que a iniciativa seria reservada ao Chefe do Poder Executivo. 2. O texto normativo capixaba efetivamente viola o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", Constituição do Brasil, ao conceder isenções fiscais às empresas que contratarem apenados e egressos no Estado do Espírito Santo. A lei atacada admite a concessão de incentivos mediante desconto percentual na alíquota do ICMS, que será proporcional ao número de empregados admitidos. 3. Pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que a concessão unilateral de benefícios fiscais relativos ao ICMS, sem a prévia celebração de convênio intergovernamental, nos termos do que dispõe a LC 24/75, afronta ao disposto no artigo 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal. Precedentes. 4. Ação direta julgada procedente para declarar inconstitucional a Lei n. 8.366, de 7 de julho de 2006, do Estado do Espírito Santo.

(ADI 3809, Relator(a): Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 14/06/2007, DJe-101

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

DIVULG 13-09-2007 PUBLIC 14-09-2007 DJ 14-09-2007 PP-00030 EMENT VOL-02289-01 PP-00141 RDDT n. 146, 2007, p. 219)

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS DE DECISÃO MONOCRÁTICA. CONVERSÃO EM AGRAVO REGIMENTAL. PROCESSO LEGISLATIVO. NORMAS SOBRE DIREITO TRIBUTÁRIO. INICIATIVA CONCORRENTE ENTRE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E OS MEMBROS DO LEGISLATIVO. POSSIBILIDADE DE LEI QUE VERSE SOBRE O TEMA REPERCUTIR NO ORÇAMENTO DO ENTE FEDERADO. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DEFINIÇÃO DOS LEGITIMADOS PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. AGRAVO IMPROVIDO. I – A iniciativa de leis que versem sobre matéria tributária é concorrente entre o chefe do poder executivo e os membros do legislativo. II – A circunstância de as leis que versem sobre matéria tributária poderem repercutir no orçamento do ente federado não conduz à conclusão de que sua iniciativa é privativa do chefe do executivo. III –
–
Agravado
Regimental
improvido.
(RE 590697 ED, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 23/08/2011, DJe-171 DIVULG 05-09-2011 PUBLIC 06-09-2011 EMENT VOL-02581-01 PP-00169)

Por tudo isso exposto, compreendemos que o presente Projeto de Lei vem contribuir de maneira definitiva para a continuidade do ciclo de desenvolvimento econômico deste Estado, bem como garantir à população mato-grossense o justo direito ao desenvolvimento socioeconômico de que nossa sociedade cada vez mais necessita e merece.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.

Eu estive na reunião com a FIEMT, Sr. Presidente, e vejo isso com muita preocupação.

Primeiro, Mato Grosso já concorre em condição desigual com os demais Estados. A condição de Estado periférico, para trazer uma indústria para Mato Grosso não é fácil.

Logicamente queremos discutir o programa como um todo. Mas a grande preocupação que paira no ar hoje, Srs. Deputados, imprensa, telespectadores da TV Assembleia é que o Congresso Nacional, votando a Medida Provisória nº 599, Mato Grosso, vencendo o problema do incentivo, simplesmente não teremos programa de incentivo no Estado.

Agora imaginem Vossas Excelências, imaginem, colegas Deputados, Mato Grosso na condição periférica, que é a que nos encontramos, com a logística caótica que temos e sem programa de incentivo, não temos a mínima condição de concorrer com Mato Grosso do Sul e com Goiás, isso para não falar de outros Estados em melhores condições.

Então, a necessidade de prorrogação desse programa de incentivo estabelecido pela Lei nº 7.958, Sr. Presidente, é extremamente imperiosa.

Então, estou aqui apresentando, em nome de Lideranças Partidárias, o Projeto que prorroga esses benefícios fiscais, Sr. Presidente, para dar condições ao nosso empresariado de continuar trabalhando e, mais do que isso, fomentarmos de forma mais audaciosa a industrialização deste Estado.

Eu tenho discutido muito, e o nosso assessor Maurício Munhoz tem trabalhado um projeto em parceria com a AMM, que é o projeto da agroindústria.

Esse é o grande projeto para Mato Grosso, Sr. Presidente. Queremos intensificar a discussão neste sentido, porque acreditamos que não temos outra saída. A condição de Estado de produtor primário nos leva a uma condição de extrema pobreza.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Recebi uma mensagem, hoje, Sr. Presidente, que por sinal de uma afilhado, funcionário da TV Assembleia, que dizia o seguinte.

“Essa decisão do royalties do petróleo não tem nenhuma similaridade com a questão da produção primária de Mato Grosso?” Lógico que tem. Estão lá criando casos porque vão dar 100 milhões para Mato Grosso de *royalties* do petróleo. E nós estamos perdendo 2 bilhões aproximadamente com a Lei Kandir e com a desoneração.

Ora, é hora de Mato Grosso entrar na Justiça, como fez o Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, Sr. Presidente, e fazer o Brasil pagar por essa condição de Estado abastecedor.

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás não podem continuar abastecendo o mercado interno, as indústrias internas, pagando por isso.

Ou nós enfrentamos essa discussão num processo audacioso de industrialização deste Estado e de implantação da agroindústria, ou, Sr. Presidente, o Brasil nos pague por isso.

Nós estamos estudando minuciosamente, Sr. Presidente, a legislação, porque vamos ingressar também contra a União, fazendo com que a União remunere essa condição de Estado produtor primário, abastecedor de matéria-prima.

Em Pernambuco, na Bunge, quando nós perguntamos de onde vem a matéria-prima? “Vem de Mato Grosso, vem de não sei onde, não sei onde...” Ora, e nós ainda temos que pagar por isso? Não.

Então, estou aqui apresentando a prorrogação do Programa de Incentivo em nome das Lideranças Partidárias e quero dizer que essa é uma decisão do Colegiado, da maioria dos Srs. Líderes desta Casa, não uma proposta apenas do Deputado Riva.

Estive na reunião da FIEMT e concordo em gênero, número e grau que não dá para sobreviver. O nosso empresário não tem condições de sobreviver. Uma empresa que lá estava sem esse programa... Eu falarei aqui da empresa - não sei se é do nosso amigo Jandir Milan, que é Presidente da FIEMT -, que disse que os incentivos que recebeu num determinado ano eram de “x”, por exemplo, sete milhões, e o lucro era cinco milhões. Quer dizer, se ele não recebesse o incentivo, teria um prejuízo de dois milhões.

É fácil constatar que, infelizmente, a condição do nosso empresariado é realmente uma condição extremamente preocupante. Sem esse programa de incentivo ele não sobrevive.

E, mais do que isso, estamos apresentando a proposta para a prorrogação, mas vamos discutir, Deputado Dilmar Dal Bosco, um projeto de incentivo específico. Isso aqui é pelo medo de ser aprovada a Medida Provisória nº 599 e ficarmos sem os incentivos, porque na hora que o Congresso Nacional aprovar a 599, nós não teremos programa de incentivo, se estiver vencido, não prorrogado, que é a Medida Provisória.

Esse foi um alerta do Líder do PMDB, Deputado Federal Eduardo Cunha, com quem tive o prazer de fazer amizade e uma pessoa que entende muito dessa legislação.

Agora, vamos discutir programas de incentivo específicos por setores. Tem setor que não precisa mais de incentivo? Vamos excluir. Tem setor que precisa ser incentivado? Vamos trazer para dentro. É essa a discussão que teremos que fazer.

Então, Sr. Presidente, uso a palavra apenas para deixar a FIEMT tranquila de que o conjunto dos Srs. Deputados, o Colegiado, tomou as medidas que deveriam tomar: apresentar a proposta para prorrogar os programas de incentivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o ilustre Deputado Airton Português.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Boa noite a todos aqui, ao nosso Presidente Romoaldo Júnior e demais Deputados.

Estamos neste Pequeno Expediente para apresentar diversas Indicações.

Indico a necessidade de recurso para pavimentação asfáltica na Avenida Rui Barbosa, na MT-175, que sai de São José dos Quatro Marcos para a Cidade de Araputanga, cujo asfalto está totalmente esburacado e já virou até ponto de atoleiros naquela rodovia.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade da viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica da Rua Rui Barbosa saindo na MT-175, na cidade de São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando-lhes a necessidade da viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica da Rua Rui Barbosa saindo na MT-175, na cidade de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade da viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica da Rua Rui Barbosa saindo na MT-175, na Cidade de São José dos Quatro Marcos.

A proposta indicatória é derivada da reivindicação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, com base no clamor social em especial na Rua Rui Barbosa passando pela lateral do Cemitério Campo Belo, pela estrada que dá acesso a Comunidade do Ceté, seguindo até a MT-175,

O referido trecho tem aproximadamente mil metros, um local bastante movimentado visto que há funcionários do frigorífico local, de laticínios e de outras empresas do Distrito Industrial que por lá circulam, totalizando em torno de 3 (três) mil pessoas diariamente transitando pela mesma.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação Legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade da realização de uma operação tapa-buracos na MT-175 que liga os Municípios de Mirassol d'Oeste, incluindo o Trevo do Distrito de Sonho Azul, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis e Jauru.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente ao

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade da realização de uma operação tapa-buracos na MT-175 que liga os Municípios de Mirassol d'Oeste, incluindo o Trevo do Distrito de Sonho Azul, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis e Jauru.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade da realização de uma operação tapa-buracos na MT-175 que liga os Municípios de Mirassol d'Oeste, incluindo o Trevo do Distrito de Sonho Azul, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis e Jauru.

A proposta indicatória é derivada da reivindicação da população local.

A rodovia em questão, além de gerar insegurança para as famílias, inviabiliza a logística e a economia em nosso Estado. A recuperação dessa rodovia é de suma importância, pois precisamos evitar a ocorrência de mais prejuízos para a nossa população, ocasionados pelo estado precário da nossa malha viária

Esta situação tem impedido a trafegabilidade no local, as pessoas estão correndo riscos ao desviar de outros veículos e dos buracos que ocupam mais da metade da pista deplorável e exige uma ação urgente por parte do Governo.

É preciso uma operação tapa-buracos, que irá garantir a manutenção na infraestrutura asfáltica das rodovias e no âmbito urbano dos municípios de Mato Grosso.

Vários acidentes foram registrados pela Polícia Civil, a situação ficou caótica e intransitável, sendo de suma importância que haja a recuperação dessas rodovias.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação Legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

3ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, a necessidade da recuperação da MT-170 no trecho que liga do Distrito de Caramujo, no Município de Cáceres, ao Município de Salto do Céu, passando pelos Municípios de Curvelândia, Lambari e Rio Branco.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando-lhes a necessidade da recuperação da MT-170 no trecho que liga do Distrito de Caramujo, no Município de Cáceres, ao Município de Salto do Céu, passando pelos Municípios de Curvelândia, Lambari e Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, com o objetivo de mostrar-lhe necessidade da recuperação da MT-170 no trecho que liga do Distrito de Caramujo, no Município de Cáceres, ao Município de Salto do Céu, passando pelos Municípios de Curvelândia, Lambari e Rio Branco.

A proposta indicatória é derivada da reivindicação da população dos municípios acima descritos.

A rodovia em questão, além de gerar insegurança para as famílias, inviabiliza a logística e a economia em nosso Estado. A recuperação dessa rodovia é de suma importância, pois precisamos evitar a ocorrência de mais prejuízos para a nossa população, ocasionados pelo estado precário da nossa malha viária

Esta situação tem impedido a trafegabilidade no local, as pessoas estão correndo riscos ao desviar de outros veículos e dos buracos que ocupam mais da metade da pista deplorável e exige uma ação urgente por parte do Governo.

É preciso uma operação tapa-buracos, que irá garantir a manutenção na infraestrutura asfáltica das rodovias e no âmbito urbano dos municípios de Mato Grosso.

Vários acidentes foram registrados pela Polícia Civil, a situação ficou caótica e intransitável, sendo de suma importância que haja a recuperação dessas rodovias, para que não haja mais prejuízos a nossa população

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação Legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

4ª) INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer-SEEL a necessidade da construção de um miniestádio de esportes no Município de Campos de Júlio.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade da construção de um miniestádio de esportes no Município de Campos de Júlio.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer-SEEL a necessidade da construção de um miniestádio de esportes no Município de Campos de Júlio.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Campos de Júlio.

A construção de um miniestádio de esportes no Município de Campos de Júlio é necessária para que se possa oferecer aos esportistas um espaço apropriado para a prática esportiva.

O município atualmente é carente de áreas de lazer e esporte, sendo que o oferecimento de uma área esportiva na cidade faz parte de uma política de incentivo ao esporte que o Município de Campos de Júlio vem colocando em prática junto à sua população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Esta política é fundamental já que o esporte representa não só o desenvolvimento físico, mas, principalmente o aprimoramento psicossocial com o objetivo de dar prosseguimento ao incentivo à prática esportiva.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação Legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo-SEDTUR/MT, à Presidência do Conselho Estadual de Turismo-CONTUR, a viabilização da estadualização e transformação em Estrada Parque do Trecho Vicinal, que vai da localidade Porto do Limão (às margens do Rio Jauru e da BR-070) até a Fazenda Uberaba, cuja sede está localizada no Centro do Parque Estadual do Guirá, no Município de Cáceres.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório a Exmª Srª Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo de Mato Grosso, à Presidência do Conselho Estadual de Turismo-CONTUR, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, a viabilização da estadualização e transformação em Estrada Parque do Trecho Vicinal, que vai da localidade Porto do Limão (às margens do Rio Jauru e da BR-070) até a Fazenda Uberaba, cuja sede está localizada no Centro do Parque Estadual do Guirá, no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo-SEDTUR, a necessidade da viabilização da estadualização e transformação em Estrada Parque do Trecho Vicinal, que vai da localidade Porto do Limão (às margens do Rio Jauru e da BR-070) até a Fazenda Uberaba, cuja sede está localizada no Centro do Parque Estadual do Guirá, no Município de Cáceres.

A proposta indicatória é derivada da reivindicação da Câmara Municipal de Cáceres, com base na viabilidade turística a ser fomentada.

O trecho acima referido é uma simples estrada centenária utilizada pelas sucessivas gerações pantaneiras, basicamente na lida com o gado. Logo, não se trata de abertura de um novo trecho cuja ação pudesse representar riscos ao ecossistema daquela área, que na verdade representa o que há de mais rico e genuinamente natural do santuário pantaneiro.

Absolutamente preservada, a região conserva fauna e flora de forma quase intocada e a transformação do trecho de cerca de 80 (oitenta) quilômetros em “Estrada Parque” que poderá denominar-se “Trans Alto Pantaneira”, certamente logo se transformaria num dos mais belos e atrativos cenários naturais para o safári fotográfico, o turismo de contemplação e tudo mais que o turismo ecológico pode oferecer em Mato Grosso.

O trecho passa por inúmeras fazendas como “Onças”, “Alegria”, “Campo Belo” entre outras grandes propriedades até a bela Fazenda Uberaba, cujos proprietários têm o maior interesse no projeto em tese, visto que já há investido na área e sem dúvida seria uma iniciativa de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

expressão no implemento ao turismo de Mato Grosso, inclusive com vistas à Copa de 2014, com dividendos especiais para o Município de Cáceres.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, e a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social a necessidade da instalação do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no Município de Lambari d'Oeste.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, e a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, mostrando a necessidade da instalação do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no Município de Lambari d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS configura-se como uma unidade pública e estadual, que oferta serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.)

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a sua situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família e direitos socioassistenciais por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção. O CREAS deve ainda buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada. Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas.

A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social para direcionar ordem de serviço para a instalação em comento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade da construção de um contorno que interliga a MT-175 a MT-339 na curva da CASEMAT, no Município de São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

construção de um contorno que interliga a MT-175 a MT-339 na curva da CASEMAT, no Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido entroncamento sempre requereu o máximo de atenção dos motoristas devido o seu grau de giro, declividade, movimentação, visibilidade, mão única, etc., porém, com toda precaução tem ocasionado vários acidentes com vítimas fatais naquele local.

Por esta razão, diante da preocupação daqueles munícipes, fazemos esta Indicação.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana para direcionar ordem de serviço para a construção do contorno em comento.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

Neste Pequeno Expediente, Sr. Presidente e demais Deputados, quero agradecer e pedir a retirada da Moção de Repúdio à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, que apresentamos neste plenário na última Sessão, compreendendo o Sr. Secretário, Ananias Martins de Souza Filho, diante das suas explicações a nossa pessoa também quanto ao calendário esportivo, já vindo do ex-Secretário de Esportes e Lazer do Estado, que já tinha deixado esse calendário para os jogos abertos na cidade de Araputanga, que seria nesta quinta-feira.

Ele fez a transferência da data para o final de abril, começo de maio, e queremos parabenizá-lo, foi uma iniciativa importante, até em respeito a todos nós católicos e segmento cristão.

Parabéns, Ananias, Secretário de Esportes e Lazer, por essa tomada de decisão de mudança de data, que é importante a todos nós que estamos na questão da Semana Santa.

Parabenizo o nosso amigo Deputado José Domingos Fraga pela audiência pública de ontem na qual foi discutida a questão dos investimentos da Copa do Mundo na cidade de Chapada dos Guimarães. Houve muitos questionamentos daquela comunidade, onde tivemos a participação da Secretária de Turismo Tetê Bezerra, da Secretária de Cultura Janete Riva, do Secretário de Esportes Ananias. E sentimos sim a falta do Presidente da SECOPA, o representante daquela Secretaria, mas com os outros três Secretários teve debates importantes com os prefeitos, Vereadores, representantes da comunidade, com a minha presença e a do Deputado José Domingos Fraga, o qual parabenizo por essa bela iniciativa em audiência pública, vendo as necessidades de obras da Copa do Mundo para a Chapada dos Guimarães, na questão do turismo, porque o que se apresenta no mundo é um orgulho para todos nós mato-grossenses.

Então foi muito bem vinda a discussão e tenho certeza que tanto o turismo como a cultura, o esporte e a SECOPA ganharão muitas informações para o melhoramento principalmente das obras de acesso que é a BR-251, mas também toda melhoria para recebermos a Copa do Mundo de 2014 em Chapada dos Guimarães.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada e imprensa, uso a tribuna para apresentar um Requerimento pedindo uma licença de 121 dias para tratar de assuntos particulares.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

REQUERIMENTO: Requer licença de 121 (cento e vinte um) dias para tratar de questões concernentes ao interesse particular.

Senhor Presidente,

Zeca Viana, infra-assinado, Deputado Estadual, com base no art. 32, II, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 52, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, requer a concessão de 121 (cento e vinte um) dias de licença para tratar de questões de interesse particular, sem remuneração, a partir de 26 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

O requerimento visa a concessão de licença pelo período de 121 (cento e vinte um) dias para tratar de questões de interesse particular.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ZECA VIANA - PDT

E eu gostaria que os nobres colegas compreendessem e entendessem e que aprovassem o meu Requerimento para eu tirar esses dias para cuidar dos meus negócios particulares.

Seria isso.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas as seguintes proposições:

Lideranças Partidárias

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**Dispõe sobre a vinculação do
Escritório de Representação do Estado
de Mato Grosso, em Brasília e dá
outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT passa a ser vinculado ao gabinete do Governador.

§ 1º Ao gabinete do Governador compete a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - facilitar a integração entre órgãos do Poder Executivo Estadual, Poderes e entre Governos federal e municipais, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões visando a melhor eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos especialmente aqueles oriundos de convênios para a melhoria da gestão pública;

II - organizar a agenda do Governador, junto ao Governo Federal e suas instituições em Brasília e, quando necessário, também fora do País;

III - prestar apoio logístico ao Governador, Vice-Governador, Secretários e Secretários-Adjuntos, Presidentes de Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista do Estado;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

IV - acompanhar a concessão de passaportes, vistos e agendas em viagens oficiais de agentes públicos;

V - participar de solenidade e eventos em Brasília, representando o Governo do Estado de Mato Grosso, inclusive nas suas relações internacionais e junto às embaixadas e representantes de outros países sediados ou não em Brasília;

VI - articular, viabilizar, acompanhar a concessão, tramitação e a formalização de convênios que envolvam interesses do Estado de Mato Grosso e seus municípios com recursos do Governo Federal, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

VII - acompanhar e articular o desenvolvimento de todos os programas, projetos, convênios e cooperações que envolvam recursos diretos do Governo Federal, bem como aqueles originados em seus agentes financeiros, Empresas Públicas, Autarquias, Empresas de Economia Mista e outros órgãos do Governo Federal;

VIII - representar, articular e desenvolver parcerias com investidores nacionais e internacionais de capital público, misto ou privado que tenham interesse em desenvolver atividades em Mato Grosso;

IX - consultar, por meio do FIPLAN, a execução orçamentária e financeira, ocorrência de inadimplência e outras irregularidades, informando aos responsáveis pela regularização;

X - articular e acompanhar, junto ao Congresso Nacional e Ministérios, a proposição e a execução das emendas parlamentares inclusive matérias em tramitação de interesse econômico, social, fiscal e outros do Estado;

XI - prestar assistência às pessoas enfermas, quando solicitada pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Estadual de Saúde;

XII - coordenar junto ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa parcerias vinculadas ao Estado, dentro das funções do ERMAT;

XIII - apresentar e desenvolver oportunidades, projetos investimentos para o Estado com participação, mesmo que minoritária, de capital externo;

XIV - representar o Estado, participar de solenidade, eventos, negociações em atividades inerentes à função do ERMAT ou por delegação do chefe do Poder Executivo Estadual em território nacional e internacional, podendo coordenar inclusive grupos de trabalho, colaborar para promoção e divulgação das potencialidades do Estado de Mato Grosso.

§ 2º O ERMAT poderá atuar em transversalidade e sinergia com as Secretarias e órgãos do Governo Estadual, especialmente quando as ações forem convergentes e com a atividade finalística em outras pastas.

§ 3º O responsável pelo escritório de representação em Brasília, em nível DGA-2, passa a ter status e prerrogativas de Secretário de Estado, exceto quanto à remuneração.

§ 4º Fica autorizado o remanejamento da estrutura organizacional e cargo em comissão relativo às atividades descritas no *caput* deste artigo, para estrutura do gabinete do Governador.

Art. 2º Fica aditado o item 1.7. ao inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, com a seguinte redação:

“**Art. 10** (...)

I - (...)

(...)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso
em Brasília - ERMAT.

(...)"

Art. 3º O Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília, será mantido pelos recursos transferidos do orçamento da Vice-Governadoria.

Parágrafo único Para efeito do cumprimento desta lei complementar, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 ou em suas alterações e na lei Orçamentária de 2013.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral tem por escopo adequar o Projeto de Lei às atividades desempenhadas pelo Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT, bem como adequá-lo à Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Luciane Bezerra

INDICAÇÃO: Indica aos Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso, a necessidade inclusão urgente do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.”, na pauta de votação da Câmara Federal de Deputados e, articulação com os líderes partidários no que tange a aprovação do referido Proposição Legislativa, e dá outras providências.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório aos Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso, mostrando-lhes a necessidade da inclusão urgente do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.”, na pauta de votação da Câmara Federal de Deputados e, articulação com os líderes partidários para a aprovação do referido projeto, medida de direito e justiça.

JUSTIFICATIVA

Cognição Sumária dos Fatos - Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar aos Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso, (Bancada Federal), a necessidade de viabilizarem a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, que atualmente encontra-se tramitando na Câmara Federal dos Deputados.

O aludido Projeto de Lei nasceu no Senado Federal, de autoria do Eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara - PSDB/CE, apresentado em 11 de janeiro do ano de 2000, com o propósito de alterar a Lei nº 7.498, de 1986, que fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas.

O referido Projeto que regulamenta a jornada de trabalho de 30 horas para profissionais de enfermagem no Brasil, está pronto para ser votado pelo Plenário da Câmara dos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Deputados, depois de 12 anos de tramitação, porém, até a presente data ainda não foi colocado na ordem do dia para ser apreciado e votado pelos parlamentares.

Em nome de mais de um milhão e quinhentos mil profissionais de Enfermagem do Brasil, e milhares aqui em Mato Grosso, indico à bancada federal de nosso Estado, a intervenção favorável à inclusão urgente do Projeto de Lei n. 2.295/2000 na pauta de votação mais próxima possível, e os Vossos votos a favor deste direito de profissionais comprometidos com o cuidado, do nascimento à morte, acompanhando todo o ciclo de vida do ser humano.

Vale dizer, que os profissionais da enfermagem são profissionais que convivem com a dor, com o sofrimento e a doença, em turnos ininterruptos, sábados, domingos e feriados, durante 24 horas dos 365 dias do ano.

Insta salientar, que a jornada de trabalho de 30 horas semanais não é privilégio, mas uma necessidade para o provimento de uma assistência segura, com melhores resultados para os usuários e com menor desgaste físico e emocional para os profissionais de Enfermagem.

As Conferências de Saúde realizadas no Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomendam 30 horas como a jornada de trabalho mais adequada para profissionais de saúde.

O Congresso Nacional já votou projetos que regulamentam a jornada de trabalho de médicos (20 horas semanais), técnicos em Radiologia (24 horas semanais), fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (30 horas semanais) e dos Assistentes Sociais (30 horas semanais). Assim, é hora de fazer justiça também com os profissionais de enfermagem, aprovando o Projeto de Lei nº 2.295/2000.

Desse modo, Excelências, conto com a sensibilidade de todos os Parlamentares do Estado de Mato Grosso para a aprovação de um direito dessa profissão tão importante para o Brasil e para nosso Estado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado LUCIANE BEZERRA - PSB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, para que registre nos Anais desta Casa, Moção de Congratulações pela posse da Desembargadora no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a Exm^a Juíza Cleuci Terezinha Chagas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Luciane Bezerra, vem manifestar o reconhecimento público pela posse no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a Exm^a Juíza Cleuci Terezinha Chagas.

JUSTIFICATIVA

A moção em epígrafe justifica-se, pelos trabalhos já prestados e brilhante merecimento pela posse no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, da Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas.

Essa é a minha singela homenagem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado LUCIANE BEZERRA - PSB

Romoaldo Júnior
PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre o prazo para cobrança de
estadia de veículos nos pátios do
DETRAN e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 dias para cobrança, nos termos do art. 262, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de estadia dos veículos apreendidos no pátio do DETRAN.

Art. 2º Ficam revogados os códigos 4016, 4018 e 4019 do anexo único da Lei nº 9.628, de 13 de outubro de 2011.

Art. 3º Ficam alterados os códigos 4020, 4021 e 4022 do anexo único da Lei nº 9.628, de 13 de outubro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
...
4020	Estadia no pátio para veículos de 2 ou 3 rodas por dia de apreensão, com limite máximo de 30 dias de cobrança	7,00
4021	Estadia no pátio para veículos de 4 rodas por dia de apreensão, com limite máximo de 30 dias de cobrança.	11,00
4022	Estadia no pátio para veículos com mais de 4 rodas por dia de apreensão, com limite máximo de 30 dias de cobrança.	14,00
...

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente propositura estamos estabelecendo o prazo para cobrança de estadia de veículos nos pátios do DETRAN.

Atualmente a lei nº. 9.628, de 13 de dezembro de 2011, estabelece os valores de estadia dos carros apreendidos.

Pela legislação atual, veículos de 4 rodas, por exemplo, a partir do 60º dia é cobrada uma diária no valor de R\$11,00 (onze reais). Se for veículos com mais de 4 rodas, o valor será de R\$14,00 (catorze reais) por dia.

Verificamos, entretanto, que a legislação estadual fere a legislação federal, em especial a da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

No art. 262 da mesma, fica estabelecido que:

Art. 262. O veículo apreendido em decorrência de penalidade aplicada será recolhido ao depósito e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade do órgão ou entidade apreendedora, com ônus para o seu proprietário, pelo prazo de até trinta dias, conforme critério a ser estabelecido pelo CONTRAN.

Portanto, o referido artigo estabeleceu que não poderá haver cobrança de estadia pelo prazo superior a 30 dias.

Em Mato Grosso, cobranças superiores ao prazo de 30 dias já foram questionadas na justiça que se manifestou favoravelmente ao proprietário, impedindo a cobrança superior a 30 dias.

O próprio Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou sobre o prazo de cobrança de estadia.

Para o STJ, esses valores cobrados pela estadia possuem natureza jurídica de taxa, e não de multa sancionatória. São compreendidos como taxa porque reúnem as características de compulsoriedade e contraprestação de uma atividade específica do Estado: a guarda do veículo e o uso do depósito.

Como ressaltou o Ministro relator, a cobrança da taxa de depósito por prazo superior a 30 dias poderia levar a uma situação em que o montante devido pelo contribuinte superaria o próprio valor do veículo apreendido. Para o relator, isso configuraria confisco.

Quando a taxa é superior ao valor do bem, está ocorrendo de fato um confisco, prática vedada pela Constituição em seu art. 150, IV.

Art. 150 É vedado a União: IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

Assim sendo, para definir de uma vez por toda sobre esta questão, estamos apresentando a presente proposição estabelecendo um prazo máximo de 30 dias de cobrança de estadia.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde (SES), mostrando a necessidade de construção de um Posto de Atendimento Básico de Saúde na Comunidade Rio Lambari, Município de Nova União.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde (SES), mostrando a necessidade de construção de um Posto de Atendimento Básico de Saúde na Comunidade Rio Lambari, localizada a 35km do Município de Nova União.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Rio Lambari, não possui um local adequado para oferecer atendimento básico de saúde e primeiros socorros aos seus 950 (novecentos e cinquenta) habitantes.

Esta solicitação tem por objetivo propiciar qualidade no atendimento básico de saúde aos moradores da Comunidade Rio Lambari, e desafogar as unidades dos municípios vizinhos.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Saúde (SES), para a realização da referida obra.

Contando com o apoio dos meus pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde (SES) a necessidade de aquisição de uma ambulância para o Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde (SES), mostrando a necessidade de aquisição de uma ambulância para o Setor Del Rey, localizado a 30km do Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

O setor Del Rey está localizado a 35km do Município de Carlinda, e possui em seu entorno mais dois assentamentos, com aproximadamente 400 (quatrocentas) famílias.

A aquisição de uma ambulância tem o propósito de minimizar as dificuldades enfrentadas no transporte de pacientes em estado de emergência.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Saúde (SES), para a aquisição de uma ambulância para o Setor Del Rey, Município de Carlinda.

Contando com o apoio dos meus pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), a necessidade de recuperação da MT-419, Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), mostrando a necessidade de recuperação da MT-419, trecho de acesso ao Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho necessita de recuperação imediata, muitas pessoas estão ilhadas em decorrência da falta de estrada, pontes e bueiros para terem acesso ao Município de Carlinda.

As famílias dos assentamentos Pinheiro Velho, São Paulo, e de propriedades particulares, há tempos vem sofrendo com essa situação.

Grande parte dos moradores de Carlinda está situada na zona rural do município, e precisa se deslocar frequente até o centro urbano, inclusive, para escoar suas produções.

Ante o exposto, solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), para a realização da referida obra.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PMDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), mostrando a necessidade de recuperação da MT-208, trecho que interliga os Municípios de Alta Floresta e Nova Monte Verde.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), mostrando a necessidade de recuperação da MT-208, trecho que interliga os Municípios de Alta Floresta e Nova Monte Verde, passando pelo Assentamento São Pedro.

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT-208 é o principal meio de escoamento dos produtos da região Norte do Estado. Entretanto, o trecho que interliga os Municípios de Alta Floresta e Nova Monte Verde está completamente abandonado.

Os motoristas têm que fazer verdadeiros malabarismos, arriscando suas vidas, para conseguir trafegar pelo local.

Ante o exposto, e visando impulsionar o desenvolvimento da região, solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), para com a solicitação proposta.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PMDB

Luiz Marinho

INDICAÇÃO: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Exmº Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, a necessidade da construção de uma quadra de esportes na Comunidade de Capão das Antas, em Nossa Senhora do Livramento.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Exmº Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, mostrando a necessidade da construção de uma quadra de esportes na Comunidade de Capão das Antas, em Nossa Senhora do Livramento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a Comunidade não possui um local para suas atividades de lazer e para a prática de esportes, com isto jovens e adolescentes ficam na Rua correndo riscos de acidentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado LUIZ MARINHO - PTB

INDICAÇÃO: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Exmº Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, a necessidade de instalação de coberturas nos pontos de ônibus nas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Comunidades de Rancharia, Jacaré dos Pretos, Onças e Campinas, em Nossa Senhora do Livramento.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Exmº Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, mostrando a necessidade de instalação de coberturas nos pontos de ônibus nas Comunidades de Rancharia, Jacaré dos Pretos, Onças e Campinas, em Nossa Senhora do Livramento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois não há cobertura nos pontos de parada de ônibus, os alunos ficam expostos ao sol e as chuvas deste período, o que ocasiona doenças como o vírus da gripe.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB

Walter Rabello

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 183, VIII, e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, para que o mesmo determine a remessa a esta Casa de Leis das seguintes informações:

- Qual a quantidade de veículos locados pelo Estado para a área da Segurança Pública;
- Qual o valor dos contratos de locação em vigor;
- Qual a distribuição no Estado dos referidos veículos locados;
- Se houve alguma rescisão de contrato de locação de veículos, qual o motivo e quais providências estão sendo tomadas para suprir a demanda de patrulhamento em nossas cidades.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a questão da segurança pública em nosso Estado é algo que preocupa toda a sociedade em especial o cidadão e cidadã de bem que se vêem afetados diuturnamente pela bandidagem, seja em seus lares, seja em toda sorte de lugares.

O equacionamento e enfrentamento dessa realidade passa necessariamente pelo Parlamento Estadual, como caixa de ressonância dos mais variados anseios da nossa população, em especial na questão da segurança pública e comunitária.

É necessário, conveniente e oportuno que a Assembleia Legislativa tenha informações relevantes sobre o assunto, principalmente no atual momento em que a sociedade se vê acuada pelo aumento vertiginoso da criminalidade que, aliás, vem se valendo cada vez mais de adolescentes para a prática de crimes, uma vez que estes acobertam os criminosos adultos.

Recentemente, a mídia informou que contratos de locação de veículos da segurança pública estavam sendo rescindidos como forma de contenção de despesas e economia aos cofres públicos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Queremos crer e evidentemente que essa economia não pode ser em detrimento da segurança pública, do patrulhamento, do bem estar de nossos cidadãos e cidadãs em todo o Estado.

Esse Parlamento não irá se furtar ao seu papel de órgão fiscalizador. Também da mesma forma deve contribuir para, especialmente no atual momento, demonstrar concretamente para a sociedade que esforços estão sendo feitos no sentido de ao menos tomar conhecimento dos problemas da segurança pública e procurar os encaminhamentos mais adequados.

Para isso, as informações aqui requeridas são de grande valor, como forma de subsídios para que nossa Casa de Leis possa propor medidas que auxiliem tanto quanto possível essa questão que é de suma importância para toda a nossa sociedade de Várzea Grande, Cuiabá e de todo o Estado.

Face à relevância do assunto em tela, conto com o apoio dos nobres Pares para a integral aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WALTER RABELLO - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que registre nos Anais e encaminhe à Desembargadora Dr^a Maria Helena Gargaglione Póvoas, a presente “Moção de Congratulações”, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações à Desembargadora Dr^a Maria Helena Gargaglione Póvoas, por sua merecida escolha para ocupar a Vice-Presidência e Corregedoria Regional do tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

A aqui homenageada é de longa data uma das mais experientes Desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Trata-se de escolha que, pelo mérito, de há muito a mesma já deveria estar ocupando o honroso cargo naquela Corte Eleitoral, haja vista o extremado zelo com que atuou no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Assim, congratulamos com a Meritíssima Desembargadora Dra. Maria Helena Gargaglione Póvoas, e a parabenizamos efusivamente, assim como a todas as que trabalham e se dedicam arduamente e com profissionalismo como ela, para que as ações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso tenham o reconhecimento e a credibilidade que se verificam junto a todos os segmentos da nossa sociedade.

Unindo nossos esforços trabalharemos cada vez mais, por um futuro promissor e de paz, onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades, fazendo constar o elogio a toda aquela que o merecer, como é o caso da Desembargadora Dr^a MARIA Helena Gargaglione Póvoas, aqui homenageada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WALTER RABELLO - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que registre nos Anais e encaminhe ao Desembargador Dr. Juvenal Pereira da Silva, a presente “Moção de Congratulações”, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Desembargador Dr. Juvenal Pereira da Silva, por sua merecida escolha para ocupar a Presidência do tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O aqui homenageado é de longa data um dos mais experientes desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e, finalmente, foi escolhido para presidir o Tribunal Regional Eleitoral.

Trata-se de escolha que, pelo mérito, de há muito o mesmo já deveria estar ocupando o honroso cargo naquele Tribunal, haja vista o extremado zelo com que atuou no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Assim, congratulamos com o Meritíssimo Desembargador Dr. Juvenal Pereira da Silva, e o parabenizamos efusivamente, assim como a todos os que trabalham e se dedicam arduamente e com profissionalismo como ele, para que as ações do tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso tenham o reconhecimento e a credibilidade que se verificam junto a todos os segmentos da nossa sociedade.

Unindo nossos esforços trabalharemos cada vez mais, por um futuro promissor e de paz, onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades, fazendo constar o elogio a todo aquele que o merecer, como é o caso do desembargador Dr. Juvenal Pereira da Silva, aqui homenageado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado WALTER RABELLO - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que registre nos Anais e encaminhe ao Desembargador Dr. Rui Ramos Ribeiro, a presente “Moção de Congratulações”, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Desembargador Dr. Rui Ramos Ribeiro, por sua destacada atuação como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O aqui homenageado é de longa data um dos mais experientes Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e deixa nos próximos dias a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, a qual exerceu com extremo zelo e dedicação.

Assim, congratulamos com o Meritíssimo Desembargador Dr. Rui Ramos Ribeiro, e o parabenizamos efusivamente, assim como a todos os que trabalham e se dedicam arduamente e com profissionalismo como ele, para que as ações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso tenham o reconhecimento e a credibilidade que se verifica junto a todos os segmentos da nossa sociedade.

Unindo nossos esforços trabalharemos cada vez mais, por um futuro promissor e de paz, onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades, fazendo constar o elogio a todo aquele que o merecer, como é o caso do Desembargador aqui homenageado Dr. Rui Ramos Ribeiro, que deixa a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, onde fez um brilhante trabalho.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.
Deputado WALTER RABELLO - PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de conveniar com o Município de Cuiabá, para atuação de médicos psiquiatras na rede municipal de saúde de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, objetivando a possibilidade de conveniar com o Município de Cuiabá, para que profissionais médicos psiquiatras possam dar atendimento na rede municipal de saúde de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto do nosso trabalho de visitas periódicas aos equipamentos públicos da nossa Capital e do vizinho Município de Várzea Grande, a fim de detectar as eventuais possibilidades de contribuir para com a nossa população no que tange ao bom funcionamento dos órgãos públicos, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

Infelizmente as nossas policlínicas de Cuiabá, não possuem atendimento psiquiátrico para dar suporte aos pacientes que necessitam desse tipo específico de atendimento e, não parece que a Prefeitura Municipal esteja imbuída de solucionar o problema.

Pelo menos é o que relatam os pacientes que nos procuram tanto em nossas visitas, como em nosso Gabinete, uma vez que estes pacientes estão sendo atendidos por médicos clínicos, sem a especialidade necessária para atendimento aos casos de psiquiatria.

Desta feita, vimos verificar junto ao Secretário de Estado de Saúde a possibilidade de conveniar com o Município de Cuiabá, objetivando repasse de médicos psiquiatras para atendimento à clientela que tanto necessita nas policlínicas do nosso município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 26 de março de 2013.

Deputado WALTER RABELLO - PSD

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro que dispõe de dezesseis minutos.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, no período anterior ao Grande Expediente, solicito a palavra para uma questão de Ordem, Sr. Presidente.

Quero saber se posso no Grande Expediente já fazer um encaminhamento pela Ordem, antes de começar minha fala no Grande Expediente.

SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - O Sr. está com a palavra no Grande Expediente, e o Grande Expediente é para fazer discurso. Assim que entramos na Ordem do Dia, Vossa Excelência pode pedir a palavra pela Ordem e solicitar uma inclusão na pauta.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Ok!

Sr. Presidente, nobres Pares. Ontem estivemos na Prefeitura Municipal de Cuiabá convidados pelo Prefeito Mauro Mendes para prestigiar a entrega do Projeto da Revitalização do Centro Histórico da nossa querida e eterna Cidade Verde. Hoje, também convidado pelo Prefeito e acompanhado do Deputado João Malheiros, estivemos prestigiando já o anúncio oficial do novo Pronto-socorro Municipal de Cuiabá, inclusive com sua localização ali numa área próxima ao Centro de Eventos do Pantanal, situação que indiscutivelmente vai transformar, vai mudar a cara de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Cuiabá e, o que é mais importante, vai garantir investimentos importantes na identidade da nossa Capital e na melhoria da qualidade vida da humanização, da dignidade da pessoa humana cuiabana.

Refiro-me inicialmente ao Projeto da Recuperação do Centro Histórico. Cuiabá é uma cidade tricentenária, próxima de completar seus duzentos e noventa e quatro anos, que surgiu do ciclo do ouro e tem, devido a isso, uma malha urbana, uma área central extremamente apertada, com ruas estreitas e com casas que representam bem, que lembram bem a arquitetura colonial.

Este centro histórico que marcou época, que deu identidade e que firmou o patrimônio histórico do município vem sendo fruto de defesa, de resgate e de pontos de referência da identidade e da cultura de um dos povos mais brilhante e com as mais belas historia deste País, que é o povo cuiabano.

Em nome desse novo conceito, quando poderemos mesclar a arquitetura colonial com a arquitetura moderna, em nome desse novo conceito, incentivado e patrocinado pelo Governo Federal no PAC da Revitalização dos Centros Históricos, com apoio do IPHAN e com apoio de uma grande e jovem equipe de arquitetos, cuiabanos e mato-grossenses que para cá vieram, o Prefeito Mauro Mendes saiu à frente do seu tempo e das gestões de capitais deste País e, num prazo recorde de trinta dias, que colocou em dúvida o cumprimento desse prazo até por setores do Governo Federal, se comprometeu a entregar o projeto completo de recuperação de todo o Centro Histórico da nossa Capital que compreende a famosa Rua de Cima, Rua de Baixo e Rua do Meio, quando Cuiabá era apenas o quadrilátero central: Porto, Mato Grosso, Prainha e Estevão de Mendonça. Nessa época da Cuiabá de outrora, da Cuiabá de grandes histórias, temos verdadeiro orgulho da Rua dos Presidentes, que, hoje, é a Rua Pedro Celestino, que era a Rua de Cima; da Rua Ricardo Franco, que era a Rua do Meio; e da Rua Galdino Pimentel, que era a Rua de Baixo, símbolo de uma geração de ouro de grandes cuiabanos, de grandes mato-grossenses que fizeram história; símbolo de uma Cuiabá tímida, ainda, não descoberta pelo Brasil e que se encontrava fincada num longínquo centro-oeste mato-grossense.

É essa identidade desta Cuiabá que tem que ser preservada, que há de ser preservada, cultuada e eternizada por gestões que voltam suas ações para o futuro.

Aí entra o Prefeito Mauro Mendes!

Recurso tem, Sr. Presidente e Srs. Deputados! O que está faltando são projetos.

Brasília não vai conseguir recurso com conversa fiada, com intermediações, com *lobbies* e mais *lobbies* apelativos. Esse tempo está passando! Esse tempo está mudando!

Brasília, Deputado Hermínio J. Barreto - Vossa Excelência já foi Prefeito, um grande Prefeito -, requer projetos, projetos sérios, projetos consistentes, que façam e convençam o Governo Federal a continuar fazendo a diferença.

Foi isso que o Prefeito Mauro Mendes e toda sua equipe...

Inclusive, quero aqui parabenizar toda a sua equipe na pessoa dessa jovem revelação, apesar de um passado recheado de história, de tradição e de *pedigree* político, mas uma jovem revelação da gestão pública, o Secretário de Governo Fábio Garcia, que soube assumir com galhardia a missão dada pelo Prefeito Mauro Mendes e apresentar um Projeto fantástico de revitalização do Centro Histórico onde prédios, casas tombadas e imóveis tombados se misturam a imóveis privados que perfazem perfil, a característica, o DNA do Centro Histórico da bela e querida e antiga Cuiabá, a eterna Cidade Verde.

É esse Centro Histórico que o Prefeito Mauro Mendes haverá de recuperar para presentes e futuras gerações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Hoje, Sr. Presidente, estivemos com o Deputado João Malheiros prestigiando um compromisso de campanha e que foi a maior bandeira do Prefeito Mauro Mendes como candidato à Prefeitura de Cuiabá.

Nós discutimos e debatemos incansavelmente com a população cuiabana sobre o sucateamento do Pronto-Socorro da Capital, que está completamente fora de contexto, desestruturado, mal equipado, que não consegue atender as demandas mais prementes da população cuiabana, defasado no tempo e no espaço; com uma construção arcaica que não sobrevive a uma pequena reforma no seu telhado; com uma estrutura muito aquém da necessidade de uma população que cresce a uma taxa de 4, 5% ao ano e que, hoje, bate a casa dos setecentos mil habitantes.

Esse velho Pronto-Socorro, longe de ser tombado e longe do discurso inicial do patrimônio histórico, deve ser varrido da nossa memória. Ele cumpriu com a sua etapa, com a sua missão no seu tempo, na Cuiabá do começo da Década de 80, quando o Governador era Frederico Campos, nomeado pela Revolução o primeiro Governador do Estado de Mato Grosso pós-divisão. O Prefeito de Cuiabá era o Engenheiro Gustavo de Arruda. Começou ali a se estruturar o que seria o novo, o moderno Pronto-Socorro de Cuiabá, mas a Cuiabá de trinta e dois anos atrás; a Cuiabá de cento e vinte, cento e trinta mil habitantes; a Cuiabá que, hoje, equivaleria a uma Sinop; uma Cuiabá pequena; ainda; se compararmos à Cuiabá de hoje. Aquela Cuiabá que aceitava e comportava esse Pronto-Socorro.

Hoje, 32 anos depois, por diversos fatores que não cabe discutirmos no momento, somos seis vezes maiores que aquela Cuiabá, maior em extensão, maior em população, maior em eleitorado, maior em economia. Esse Pronto-Socorro já caiu em desuso e não atende a contento, com dignidade, com humanização, com respeito, com carinho a nossa população.

Se não fosse - fazendo aqui um reconhecimento público e uma justiça com o seu tempo - no primeiro mandato de Dante Martins de Oliveira, que em 1986 e 1987, ao lado do seu, então, Secretário de Saúde, Julio Müller, terem sido idealizadas as policlínicas nas principais regiões de Cuiabá, o nosso velho Pronto-Socorro já teria caído no tempo e no espaço há, pelo menos, cinco, dez anos, com toda certeza.

Agora, Sr. Presidente, a população cuiabana entendeu o discurso do novo; entendeu o discurso, a proposta da quebra de paradigmas, a proposta da transformação social, a proposta da transformação política e administrativa encarnada na figura do Prefeito Mauro Mendes que nos apresentou, hoje, uma incrível e sensível afinidade com o futuro: o novo Pronto-Socorro de Cuiabá, ao lado do Dr. Kamil Fares, brilhante médico, excelente gestor, que comprovadamente deixou esse vestígio na UNIMED e vem desenvolvendo paulatinamente uma verdadeira cirurgia, fazendo paulatinamente uma verdadeira cirurgia na complexa, complicada e desestruturada saúde pública da Capital.

Nós precisamos de apoio do Governo do Estado; precisamos de apoio do Governo Federal, dinheiro, recursos próprios...

O Prefeito Mauro Mendes já está reservando onde tem e onde não tem para economizar e garantir recursos necessários para que esse novo Pronto-Socorro, esse novo hospital regional, esse novo centro de referência da saúde e da dignidade da pessoa humana cuiabana e mato-grossense possa ser entregue a nossa gente, ao nosso povo com a maior brevidade de tempo possível.

Neste ano, ainda, haveremos de ter o edital de licitação na praça para que possamos, numa força-tarefa, buscar apoio junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual e transformar em realidade este sonho de dignidade da população cuiabana.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Uma área estratégica, Sr. Presidente, uma área de fácil acesso, uma área que comporta, inclusive, um heliponto. Vão acabar... Principalmente com as obras da Copa não se comporta mais parar ali na Boca da Onça, cruzamento da Prainha com a Rua Generoso Ponce e a Avenida Isaac Póvoas, para descer o helicóptero com um acidentado para tentar levá-lo ao Pronto-Socorro. Isso é desumano!

E com as obras da Copa agora, do VLT, é humanamente impossível se parar aquele cruzamento, chamado de Boca da Onça, para tentar atender, salvar a vida de um irmão nosso que precisa de um atendimento emergencial no Pronto-Socorro.

Então, o solo é plano, o imóvel é próprio da Prefeitura e devidamente escriturado, condições *sine qua non* para se conseguir recursos, financiamentos, principalmente, do Governo Federal.

Essas e outras vantagens demonstram aquela área extremamente extensa que permite, inclusive, ampliações e que está próxima do Centro de Eventos Pantanal.

Com a construção do Pronto-Socorro naquela região, nós vamos levar a saúde de Cuiabá para uma nova região da cidade, desafogando o trânsito na tradicional Avenida General Vale, buscando novas rotas de desenvolvimento, novos conceitos de desenvolvimento e planejamento urbano, de mobilidade urbana e de conceito de gestão moderna e focada, voltada para o futuro.

E foi com esse espírito ufanista de saudosismo com o passado, mas de muita esperança no futuro, que aplaudimos o Prefeito Mauro Mendes, Kamil Fares e toda a sua equipe.

Acreditamos nessa gestão, acreditamos neste novo momento que Cuiabá vive e temos a certeza, Sr. Presidente, nobres Pares, que não faltará apoio desta Casa, do Governo Estadual e do Governo Federal, porque estamos diante de uma administração séria, honrada, de um gestor de mão cheia, de um homem bem-intencionado, de uma equipe bem-intencionada, preparados pelo futuro, preparados por Deus para conversar com o futuro e transformar a vida da população cuiabana e o perfil de desenvolvimento econômico, financeiro, administrativo e social da nossa querida velha e tricentenária Cidade Verde.

Parabéns ao Prefeito Mauro Mendes! Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

O Sr. Emanuel Pinheiro – Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, queria solicitar a Vossa Excelência que colocasse definitivamente na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei, de nossa autoria, que visa rediscutir, tirar os poderes específicos dados à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Estamos aí há quase três semanas com essa matéria pronta, já existe uma dispensa de pauta assinada pelo número mínimo exigido nesta Casa e já está criada a Comissão Especial para emitir Parecer, que não emitiu ainda, então, eu gostaria de pedir com muita calma, com muita tranquilidade, com muito equilíbrio, a Vossa Excelência que pautasse essa matéria.

Eu quero lembrar as sábias palavras de Vossa Excelência quando na semana passada reclamava da falta de *quorum* para aprovar essa matéria e dizia que aqueles que se posicionarem contra, que votem contra; e aqueles que se posicionarem a favor, que votem a favor. O que não podemos é deixar de apreciar uma matéria tão importante, que atende o interesse público e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

que já foi apresentada, dentro do que determina o Regimento Interno, há quase três semanas nesta Casa.

Peço pauta a esta matéria que, inclusive, está com dispensa de pauta.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Deferido, nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

Solicito ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa a inclusão da referida matéria na Ordem do Dia das Sessões de amanhã.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Adalto de Freitas, Airton Português, Alexandre Cesar, Pedro Satélite, Wagner Ramos, Dr. Antônio Azambuja, Dilmar Dal Bosco, Walter Rabello, Romoaldo Júnior, Luiz Marinho e Luciane Bezerra apresentadas no Pequeno Expediente da presente Sessão.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, para discutir, o ilustre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, as minhas Indicações são sobre a urgência do Centro de Ressocialização de Menores de Sinop.

Antes de voltarmos do recesso, eu tive uma reunião com o Conselho de Segurança Pública, com os Vereadores, com a sociedade organizada, com o Conselho de Segurança Pública do Município de Sinop, onde debatemos a urgência da questão do Centro de Ressocialização de Menores de do Presídio Ferrugem, e agora recebi uma ligação do Palácio, dizendo que teremos uma audiência, na terça-feira, às 11:00 horas, com o Governador Silval Barbosa.

Lá nós pedimos e também fiz a indicação da questão dos agentes prisionais, a contratação de quem estava classificado. Eu nunca consegui audiência com o Governador com todas as classes, as entidades, e não consegui nem trazer os Vereadores.

Os Vereadores do Município de Sinop, ligados ao PMDB do Governador Silval Barbosa, difamam os Deputados e as ações dos Deputados. Ontem, inclusive, com a gravação que eu tenho, de baixo nível do Vereador Jonas de Lima, do Município de Sinop, onde falta ação, presença de quem tem responsabilidade. Quem tem a responsabilidade de cuidar, de melhorar a segurança pública do Estado de Mato Grosso não é o Deputado Estadual; quem tem a responsabilidade de aumentar o efetivo da segurança pública tanto da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, do IML, que precisa da POLITEC, não é o Deputado Estadual; quem tem a responsabilidade de abrir o Centro de Ressocialização de Menores não é o Deputado Estadual, porque a obra está parada por falta de pagamento. O Governo entende que a empreiteira não terminou, mas, também, para abrir e colocar em funcionamento depende de psicólogos e agentes prisionais que possam dar o atendimento aos menores que no Centro pequeno é só para quinze menores detentos.

Aí se vê todos os dias no noticiário, como: “A polícia prende dois assaltantes de loja e recupera celulares e dinheiro com dois menores de quinze e dezesseis anos”.

São os mesmo menores presos e soltos todos os dias, não só em Sinop, Deputado Sebastião Rezende. Em Rondonópolis não é diferente, em Primavera do Leste não é diferente, em Barra do Garças não é diferente, em Tangará da Serra não é diferente.

A grande questão é quem é o responsável realmente. Quem que é responsável pela segurança pública?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Um vereador ontem me falou: “O que você está fazendo, Deputado?” Estou fazendo a minha parte, tentando marcar uma audiência pública desde o mês de fevereiro. Estamos acabando o mês de março e não fui atendido para trazer a sociedade organizada ao Município de Sinop, Presidente da CDL, Presidentes da Associação Comercial, do *Lions Club* e do *Rotary Club*, juízes, como o Dr. João Guerra, representando o Judiciário, o Promotor Público que esteve conosco na Câmara Municipal, os vereadores que acreditam quando o trabalho dos Deputados é sério e valorizam quando fazemos a nossa parte.

Agora a responsabilidade da segurança pública no Estado de Mato Grosso é do Governo do Estado, não da Assembleia Legislativa, que não tem o poder da execução e da caneta. Nós temos o poder de exigir, cobrar, sugerir e criar leis para serem cumpridas.

Infelizmente a lei do Fundo da Segurança, que era para aumentar o efetivo, que era para dar mais segurança para os municípios do Estado de Mato Grosso não foi cumprida se não estão sendo aplicados os recursos de duzentos e cinquenta milhões arrecadados. Daí cria-se e cobra-se a taxa de combate ao incêndio, uma grande luta, Deputado Sebastião Rezende, em cima do que pequeno empreendedor, que cobra cada vez mais.

Deveria tirar esse recurso para melhorar o atendimento do Corpo de Bombeiros do Fundo de Segurança, aprovado pela Assembleia Legislativa.

Essas são as lutas que fazemos como Deputado Estadual. Se há alguma conquista é porque vamos atrás, trabalhamos e nos dedicamos para tentar resolver.

A questão da segurança, infelizmente, fica a cargo do Governo do Estado e nós temos essa grande dificuldade, a dificuldade do entendimento para o Governo procurar, pelo uma vez, atender nossas demandas quando solicitamos. Essa é a dificuldade.

Agora o próprio Governo fala que vai contratar os funcionários, não por não me atender, não tem problema, está resolvendo a situação, mas ele deveria pelo menos, quando nós solicitamos e pedimos ao Líder, pedimos ao Presidente da Assembleia Legislativa que nos atendesse, ter feito uma ligação e falado: “Deputado, nós estamos resolvendo a situação”. Ou o Secretário de Estado de Segurança, ou quem quer que fosse, pelo menos nos desse uma satisfação, porque nós buscamos o entendimento, uma reunião, e não usamos a tribuna para questionar a falta de respeito com a segurança pública no Estado de Mato Grosso.

O Sr. Sebastião Rezende – Deputado, permita-me um aparte?

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Concedo aparte ao Deputado Sebastião Rezende.

O Sr. Sebastião Rezende – Obrigado, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Só para contribuir com o pronunciamento de Vossa Excelência, quero dizer que temos feito, esta Casa tem feito, a nossa parte.

Temos, e eu aqui desta tribuna, desde 2003, defendido o fortalecimento de instituições, Deputado Dilmar Dal Bosco, como PROERD, o Rede Cidadã, que fazem um trabalho grandioso de prevenção, de levar às nossas escolas estaduais, municipais e particulares uma fala direcionada aos adolescentes, às crianças, vindo porque é que elas têm que dizer não às drogas.

Estatisticamente mais de 80% dos crimes cometidos e das infrações são provenientes da droga lícita ou ilícita.

Infelizmente as nossas famílias estão desestruturadas, Deputado Dilmar Dal Bosco. É o que Vossa Excelência estava dizendo, os menores também se beneficiam de uma legislação frouxa, que não tem firmeza, que não somos nós que fazemos, é uma legislação federal.

O Código Penal está aí há mais de setenta anos precisando ser alterado de forma firme, e eu penso que Vossa Excelência também tem esse pensamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

As coisas se evoluíram de uma maneira que hoje os adolescentes já têm um entendimento total, sabem perfeitamente os riscos que eles correm em qualquer situação. Hoje o mundo é globalizado, a *Internet*... Nós temos crianças... Na época do Código Penal, alguém de dezoito, tinha que ter mais de dezoito anos para ter consciência do que efetivamente estava fazendo... (TEMPO ESGOTADO) ...da responsabilidade dos seus atos. Hoje, Deputado Dilmar Dal Bosco, um adolescente de doze anos já sabe perfeitamente, tem clareza de toda responsabilidade que tem.

Eu quero dizer a Vossa Excelência que o dia que o Congresso Nacional, Deputados Federais e Senadores tomarem posição e fizerem uma reforma urgente desse Código Penal... Eu sei que há controvérsia com relação à redução da maioridade penal, mas é importante que isso aconteça, Deputado Dilmar Dal Bosco, porque nós temos aí, e Vossa Excelência disse, um jovem de quatorze, quinze anos cometendo delito, tirando vidas de pessoas, de trabalhadores. Isso é algo inaceitável! E fazem isso conscientes, sabendo que fica preso lá por um período e logo em seguida sai.

Então, nós precisamos atacar em várias frentes, com o Congresso Nacional fazendo a parte dele, com leis mais duras, mais rígidas.

Nós estamos trabalhando dentro das nossas limitações junto ao Governo do Estado para fortalecer entidades como a Rede Cidadã e o PROERD, que eu disse a Vossa Excelência.

No ano passado, no orçamento de 2011 para 2012, conseguimos garantir mais de trezentos mil reais para o PROERD, que não tinha nem viaturas, Deputado Dilmar Dal Bosco. Graças a Deus eles puderam adquirir viaturas para pelo menos andar um pouco mais neste Estado, levando essa mensagem aos adolescentes e às crianças sobre porque eles devem dizer não às drogas, e com estatísticas fantásticas desse trabalho que é feito.

Então, Deputado Dilmar Dal Bosco, dentro das nossas limitações, nós temos feito. Agora, infelizmente, como disse Vossa Excelência, não temos como ir além... (TEMPO ESGOTADO) ...não temos como ir além dessas nossas ações.

Temos defendido aqui a garantia de recursos para um orçamento maior para a Segurança Pública, exatamente para contratação de mais policiais militares, exigindo que o Governo do Estado faça novo concurso. Com relação a investimentos em viaturas não podemos aceitar que viaturas sejam retiradas dos municípios para economizar combustível. Estrategicamente isso não pode acontecer. Nós precisamos fazer com que essas viaturas possam ir aos bairros e que a ronda seja feita de forma intensiva.

Esse é o trabalho que esta Casa tem feito, Deputado Dilmar Dal Bosco. Agora, nós não temos, como Vossa Excelência disse, o poder de tomar decisões, o poder da caneta, de fazer com que as execuções, os sonhos e as expectativas da sociedade mato-grossense possam de fato acontecer. Agora cobrar aqui, pedir e solicitar, isso vamos fazer sempre.

Agora eu quero dizer a Vossa Excelência que é importante que continuemos na defesa de que a prevenção é muito mais barata é muito mais econômica do que fazer o tratamento, do que a repressão, com o que o Poder Público tem gasto muito dinheiro, infelizmente, às vezes, gastando tão pouco na prevenção, investindo em projetos sociais como esses que citamos, como o PROERD, como o Rede Cidadã.

Então, Vossa Excelência tem se somado conosco nesse trabalho social, nesses enfrentamos. É importante que estejamos juntos para fazer com que o Estado efetivamente possa garantir a esses programas sociais essas ações.

Muito obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Eu que agradeço, Deputado Sebastião Rezende.

E aí fica a grande preocupação, Deputado, porque muitas pessoas ligadas ao Governador Silval Barbosa, principalmente no Município de Sinop, têm criticado muitas vezes as ações do Deputado Dilmar Dal Bosco, do próprio Deputado Baiano Filho e não têm o respeito conosco que temos aqui aguentado muitas vezes em silêncio, esperando a providência do Governo do Estado. Quem é responsável pela segurança pública do Estado de Mato Grosso é o Governador do Estado de Mato Grosso e é o Secretário de Segurança. Eles que têm e demandam o dinheiro, demandam a caneta para resolver a situação, tanto do Presídio Ferrugem quanto do Centro de Ressocialização de Menores e como de cuidar de grandes fatores que não resolvem o Estado de Mato Grosso.

Criticam-nos.

Eu fiz a minha parte e pedi a todos que o Governador pelo menos me atendesse no Palácio e atendesse as pessoas nos municípios. E ainda sugeri, Governador Silval Barbosa, que Vossa Excelência usasse qualquer outro Deputado Estadual para que fosse atendida a sociedade. Não precisava estar presente, mas atendesse a sociedade de Sinop, as pessoas que ajudam o desenvolvimento, como o CDL, a Associação Comercial de Sinop, como as entidades, como o Conselho de Segurança, como o Promotor de Justiça, como o Juiz. Não precisa estar presente com o Deputado Dilmar Dal Bosco, mas atenda a sociedade, já que não sou atendido pelo Governo.

Aí eu vejo com tristeza a propaganda do Governo muitas vezes até nas escolas, como é a minha Indicação aqui da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes lá de Sinop e como todas as escolas estaduais lá de Sinop. Basta ir lá. Basta ir à escola e ver o tratamento que é dado as nossas crianças. Não tem ar-condicionado. Todos os ares-condicionados... Compraram a carroça e esqueceram dos bois. Compraram os ares-condicionados, mas se esqueceram dos engenheiros, esqueceram-se de melhorar a rede de distribuição elétrica, esqueceram-se de por transformador, esqueceram-se de fazer expansão de rede de baixa tensão.

Que tratamento é dado aos nossos alunos no Estado? Não o dessa propaganda que aí está.

Como eu trouxe, esses dias atrás, do Distrito de Vila Sadia de Cáceres, as crianças estão estudando ao tempo, só embaixo de lona ou em um tablado. E, infelizmente, fazem uma propaganda totalmente enganosa. Bastar irmos lá! Vá lá na Escola da Vila Sadia, vá lá em Sinop na Escola Nilza de Oliveira, Nossa Senhora de Lourdes. Eu vou fazer questão de gravar e trazer pela falta de atendimento pela atenção que não dá para mim, como Deputado Estadual, nas minhas Indicações, em que faço o meu papel. E aliados a Vossa Excelência, Governador, lá em Sinop não nos respeitam como Deputados. Difamam e não sabem do nosso brilhante trabalho aqui, principalmente para o desenvolvimento do meu Estado, defendendo as coisas. E infelizmente cada vez criam mais taxas, como a taxa de combate ao incêndio e agora vem a taxa de segurança.

Nós ajudamos Vossa Excelência para que tivesse aqui o Fundo de Segurança para melhorar tanto o efetivo da Polícia Militar, como do Corpo de Bombeiros, mas nada foi feito de melhoria nesse setor.

Basta olhar o depoimento também, o Dr. Marcelo que é o Delegado de Lucas do Rio Verde se emocionou muito na morte do menino Diego Nunes que foi assassinado por três jovens, que teriam que estar no centro de ressocialização, aí estaríamos dando cuidado a essas crianças, porque crianças estão matando crianças e não estamos cuidando, não estamos fazendo nada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Todos os dias basta entrar na *internet*, basta entrar em todos os jornais, têm crianças assaltando, crianças cometendo crimes, nós estamos virando as costas e nem sequer atendendo...

Sr. Presidente, tenho mais quatro minutos e trinta e um segundo aqui e o microfone cortou.

Mas, Sr. Presidente, vejo que infelizmente não tem tido a atenção, muitas vezes...

E tudo que eu tenho trazido, procuro falar para o Líder do Governo, tenho falado para o Presidente da Assembleia Legislativa, tenho trazido como Deputado e tenho feito indicação. Não sou atendido, então chega ao extremo de virmos usar a tribuna que é o meu direito de pelo menos tentar fazer alguma coisa em prol do desenvolvimento do meu Estado, em prol da população que me cobra e também os vereadores que são aliados a Vossa Excelência que criticam e não têm a vergonha, nem a decência de fazer alguma coisa, cobrando a falta de atenção na saúde pública de Sinop, a falta de atenção no dinheiro repassado só para as OSS e não passa para os municípios e a vergonha nas escolas estaduais do meu querido Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Dilmar Dal Bosco, tenho acompanhado aí suas solicitações de audiência a respeito dessa questão do centro de convivência do menor em Sinop e a suja solicitação de audiência para os juízes...

Na semana passada foi solicitada audiência e o Sr. Governador teve que ir a Brasília discutir a questão do ICMS com os demais Governadores. Hoje Vossa Excelência me falou, falei com o Governador novamente, que deu retorno marcando audiência para quinta-feira, às 11:00 horas.

Então, eu acho que está sendo um pouco de injustiça por parte de criticar o Governo por uma questão local. O Governador não pode cercear os vereadores de criticar Vossa Excelência, até porque tem uma questão local lá partidária e política. Mas, a audiência está marcada.

Eu gostaria de lembrar Vossa Excelência, hoje o Governador mandou duas Mensagens criando duas delegacias em Sinop, uma inclusive para os adolescentes.

Essa questão das drogas não é só em Sinop, Rondonópolis passa por isso, os grandes centros, Alta Floresta, Barra do Garças e Cáceres. A sociedade tem se mobilizado no sentido de buscar não só a clínica terapêutica, mas também a ressocialização desses menores.

Entendemos a preocupação de Vossa Excelência, mas o Governador abriu agenda para receber essa comitiva de Sinop, CDL, os juízes e os Defensores. Gostaríamos de atender todas as solicitações dos Deputados assim que pedem uma audiência com o Governador, mas às vezes não é possível. Hoje, por exemplo, o Governador passou o dia inteiro acompanhando o pessoal da FIFA que se encontrava na Capital, o Governador também tem iniciado as suas viagens para o interior e tem estado constantemente em Brasília.

Então, acho injusto tecer essas críticas. Convidarei o Secretário Alexandre Bustamante para estar presente nessa audiência. Está confirmada para quinta-feira, às 11:00 horas, audiência com toda a sociedade de Sinop que Vossa Excelência solicitou.

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o ilustre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Não, para discutir. É para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Continua em discussão, Deputado, as Indicações...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. WALTER RABELLO - Caiu o que eu ia discutir aqui. Mas, é o seguinte, Sr. Presidente, é a Indicação do Deputado Dilmar Dal Bosco, do Centro de Ressocialização em Sinop.

Quero dizer o seguinte: agora ficou complicado, Deputado Emanuel Pinheiro, agora estou meio fora de sintonia, se alguém puder me ajudar, porque de acordo com o Deputado Dilmar Dal Bosco, a segurança em Sinop está um problema sério. E está mesmo! Não está problema, está uma porcaria o sistema de segurança no interior do Estado de Mato Grosso, em quase todo ele.

O problema não é só em Sinop não, eu recebi ligação de um empresário de Sorriso, dizendo que lá eles iam fechar, a empresa vai fechar, tem empresário que já foi assaltado seis vezes. Seis vezes! Aí, o Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, acha que é uma injustiça nós cobrarmos.

Por outro lado, eu vi o Deputado Sebastião Rezende falar que nós temos que ter leis mais severas neste País, o que eu tanto cobro, mas quem pode fazer isso são a Câmara Federal e o Senado, porque as leis são brandas. E aí eu vou ficando preocupado, Deputado Alexandre Cesar, porque estou chegando à conclusão de que, para qualquer lado que formos, estamos naquela situação: se correr o bicho pega, se ficar o bicho come...

Quer dizer, não tem muito para onde ir. Primeiro, o problema federal, aí o problema estadual, e o Deputado Emanuel Pinheiro vem a esta tribuna falar e elogiar a administração do atual Prefeito Mauro Mendes! Queria saber o seguinte: eu devo estar... Quando terminar a Sessão aqui, eu devo ir para outra cidade, uma cidade muito distante da cidade que eu escolhi para ter os meus filhos, para ter minhas filhas, para viver, para morar. É uma cidade diferente, porque a Policlínica aqui, em Cuiabá, não funciona. Está uma porcaria! No Pronto-Socorro de Cuiabá é proibida a entrada da Imprensa.

Quer dizer, eu devo morar em uma cidade diferente!

Por exemplo, a Copa do Mundo está chegando e as obras são importantes para Cuiabá? São! Há orientação dos Amarelinhos no trânsito na Capital? Nenhuma! Nenhuma! Nenhum trabalho orientativo...(TEMPO ESGOTADO)...

O que verificamos, o que vemos, é um trabalho punitivo. Como disse o Deputado Sebastião Rezende, a lei punitiva que tem que existir é na Câmara Federal para os bandidos de plantão.

Nós temos as obras da Copa do Mundo em Cuiabá. Está funcionando? Está funcionando! Será bom? Será bom! Onde está o trânsito? Quem organizará; quem ajudará o Governo do Estado? E aí nós cobramos do Governo do Estado, do Governo Municipal e do Governo Federal, ou seja, em parte nenhuma está funcionando. Não é? Quer dizer, do jeito que vai a coisa, não se salvará nada, porque o Governo Federal, como disse o Deputado Sebastião Rezende, tem que ter as leis mais severas.

Aqui, no Estado, nós vemos a precariedade na segurança e há de se dizer que falta o efetivo e tudo mais e na parte municipal quem vive em Cuiabá conhece as realidades daqui, como eu conheço e os demais conhecem.

Mas eu quero fazer coro com o Deputado Dilmar Dal Bosco e dizer que o problema de segurança em Sinop não é diferente em Lucas do Rio Verde, em Sorriso, em Cláudia, em Vera, em Terra Nova do Norte. Até de Guarantã do Norte, de Matupá, que é a cidade do Governador, eu tenho tido reclamações no que diz respeito à questão da segurança.

Obrigado, Sr. Presidente!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o ilustre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Sr. Presidente.

Como fui citado por Vossa Excelência, Deputado Walter Rabello, solicitei a palavra.

Quando questiono se Vossa Excelência falou do Vereador que fez a solicitação...

O problema é que o Vereador usa da tribuna para falar que eu estou na Assembleia Legislativa e não consigo realmente uma audiência com o Governador do Estado. Esse é o grande motivo! A questão é o Governo atender a Assembleia Legislativa ou quem a representa.

Então, é muito mais fácil o que eu falei antes: atenda os Vereadores de lá que, pelo menos, atenderá a sociedade! Não quer atender o Deputado, então, atenda os vereadores que, muitas vezes, estão lá puxando o saco, que não ajudam no desenvolvimento nem de Sinop e nem do Estado de Mato Grosso, como tenho visto em grandes debates. Ficam apadrinhados com Vossa Excelência e não nos respeitam.

Então, pelo menos, os atenda que atenderão a sociedade de Sinop que precisa de um respaldo na segurança pública. E não é só de Sinop!

Sinop atende com o Presídio Ferrugem todo o interior do Estado de Mato Grosso e não está tendo qualidade e nem decência no atendimento e sequer dá condições de trabalho aos agentes prisionais.

É por isso que uso da tribuna.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado, a audiência está marcada para quinta-feira, às 11:00 horas. Poderemos nessa audiência, também, tratar da questão do presídio, porque vou convidar o Secretário de Estado de Segurança Pública.

Eu só gostaria de dizer que quando falo que é injusto é porque não é justo o Governador ser criticado. Ele tem uma agenda e, de pronto, marcou a reunião.

Eu acho que o vereador deveria acompanhar o trabalho de Vossa Excelência, porque sei que é um defensor da questão da segurança na região norte do Estado de Mato Grosso. Agora, não é justo criticar Governador aqui, porque ele, ainda, não marcou uma audiência.

Já que estamos falando de justiça é injusto, também, o Deputado Walter Rabello vir falar do Prefeito Mauro Mendes que assumiu há, apenas, noventa dias e está buscando melhorar a questão da saúde da Capital.

Continuam em discussão Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, endereçada ao Sr. Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho, pela inauguração da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª região.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, endereçada a Srª Doutora Cleuci Terezinha Chagas, pela posse no elevado cargo de Desembargadora do Estado de Mato Gross, empossada no dia 25 de março de 2013, no Palácio da Justiça.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, endereçada ao Exm Sr. Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral, pela inauguração da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, endereçada ao Exmº Sr. Doutor Adilson Polegato de Freitas, pela sua posse no exercício do elevado cargo de Desembargador do Estado de Mato Grosso, empossado no dia 25 de março de 2013, no Palácio da Justiça.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, por assegurar junto ao DNIT e ao Ministério dos Transportes asfalto para pavimentação das rodovias BR- 158 2 BR 242, região do Araguaia.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, em reconhecimento público aos alunos do Curso de Engenharia Civil da UFMT, *campus* Barra do Garças, pela conquista do torneio intercurso da UFMT do Araguaia, cujas aconteceram no dia 24 de março do corrente ano

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, endereçada a Srª Cleuci Terezinha Chagas pela sua posse no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Dilmar Dal Bosco, endereçada às autoridades do Município de Ipiranga do Norte, pela passagem do aniversário do Município no próximo dia 29 de março de 2013.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Dilmar Dal Bosco, endereçada às autoridades do Município de Itanhangá, pela passagem do seu aniversário no próximo dia 29 de março de 2013.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Dilmar Dal Bosco, endereçada aos familiares do jovem Diogo Nunes, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de março de 2013.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 41/13, de autoria do Deputado Walter Rabello, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, solicitando informações sobre o Centro Socioeducativo do Birro Jardim Glória II, de Várzea Grande.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 42/13, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando previsão de término e inauguração da sede da Força Tática do CR II, no Residencial José Carlos Guimarães, em Várzea Grande

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 43/13, de autoria do Deputado Dr. Antônio Azambuja, endereçada ao Exmº Sr. Procurador do Estado de Mato Grosso, Dr. Jenz Prochnow Júnior, solicitando cópia do Parecer que trata sobre o acúmulo de cargos e atribuições da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 123/12, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada à Mesa Diretora, solicitando a criação e implantação de uma Equipe Técnica para auxiliar na implantação do sistema de videomonitoramento voltado à prevenção da violência e da criminalidade. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 38/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 17 de abril, com objetivo de homenagear os 70 anos de Fundação da Federação Mato-grossense de Futebol, representada pelo Sr. Carlos Orione.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 25/13, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Miguel Perri. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 26/13, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Expedito José de Oliveira. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 01/3, Mensagem nº 01/13, de autoria do Poder Executivo, a dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

introduzidos pela Lei Complementar nº 483, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei Complementar nº 04/13, Mensagem nº 09/2013, de autoria do Poder Executivo, que revoga, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e à Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, e dá outras providências.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Walter Rabello, que reúna a Comissão em plenário para emitir Parecer ao referido Projeto.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Sr. Presidente, passo a Relatoria ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Alexandre Cesar, para emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 04/13 em relação à matéria que revoga, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e à Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, e dá outras providências.

Com a palavra, o Relator Deputado Alexandre Cesar...

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente da Comissão Deputado Walter Rabello, eu como Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação estou apresentando uma Emenda ao Anexo Único e nós vamos agora fazer constar o Anexo I e o Anexo II, com a Emenda, porque o presente Projeto cria, na realidade, mais duas Delegacias Regionais. Nós temos doze, o Projeto apresenta quatorze, dando uma nova nomenclatura ao DGA, aqui, e nós estamos apresentando essa Emenda nesse Anexo II da Delegacia Regional de Primavera do Leste e vamos deixar constado no Anexo II a segunda Delegacia Regional criada também, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2013 – Mensagem nº 09/2013.

Fica alterada a Unidade 5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do interior do Anexo único da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, que passa a vigorar acrescida do Anexo II da presente Lei Complementar.

ANEXO II

UNIDADE	SÍMBOLO	CARGO
		QUANTIDADE
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do interior		
5.1 - Delegacias Regionais		
(...)		
- Delegado Regional de Primavera do Leste	DGA-6	1
- Delegado Regional de Várzea	DGA-6	1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Grande		
--------	--	--

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Nós estamos em contato com o Secretário de Estado de Administração para que essas duas Delegacias Regionais fiquem constadas no Anexo.

Apenas para informar a Vossa Excelência.

O SR. ALEXANDRE CESAR (RELATOR) – Sr. Presidente, Srs. Membros da CCJR, reunida em plenário, Sr. Presidente da Casa, demais Deputados, trata-se, como mencionado pelo Deputado Walter Rabello e pelo Deputado Sebastião Rezende, de Projeto de Lei Complementar nº 04/13, Mensagem 09/13, que revoga, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e à Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, e dá outras providências, visando alterar a estrutura da Polícia Judiciária Civil no Estado de Mato Grosso, seus cargos e também parte do processo de seleção dos seus quadros, por meio do concurso público.

Tem por anexo uma nova estrutura dos seus cargos de direção e assessoramento e agora apresentada a Emenda, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, voltada a especificar os locais da instituição das duas novas delegacias regionais da Polícia Judiciária Civil, com sede nos Municípios de Primavera do Leste e Várzea Grande.

Assim sendo, com a incumbência de relatar o presente Projeto de Lei, não há obviamente nenhum óbice do ponto de vista da constitucionalidade, é o próprio Poder Executivo o seu autor que busca reestruturar a Polícia Judiciária Civil e, também, alguns critérios de acesso dos seus quadros, bem como a estruturação de novos cargos para funções gratificadas, porque, obviamente, só podem ser preenchidas por integrantes da própria carreira de delegado de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual não há nenhum óbice a opor, o meu voto é pela aprovação da referida Mensagem nº 09/13, Projeto de Lei Complementar nº 04/13.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Sr. Presidente, voto acompanhando o Relator.

E passemos à coleta de votos: Deputado Sebastião Rezende...

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, agradecer a aquiescência dos membros da Comissão ...

O Sr. Alexandre Cesar – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem. ... E acatando a Emenda nº 01, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, agradecendo a aquiescência dos membros da Comissão, entendendo a importância da criação dessa delegacia regional no Município de Primavera do Leste que vai atender toda região, a parte da região Sul, como: Paranatinga, Gaúcha do Norte, Santo Antônio do Leste. Nós temos uma demanda muito forte ali naquela região e essa delegacia regional, sem dúvida alguma, é o anseio da comunidade de Primavera do Leste em toda aquela região que hoje a delegacia regional de Rondonópolis já não satisfaz.

Como acontece também em Várzea Grande com a demanda de uma população de quase trezentos mil habitantes, Deputado Emanuel Pinheiro, a presença de outra delegacia regional,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

sem dúvida nenhuma, vai desafogar, hoje, a demanda dessa região. E quando falamos na presença de policiais, estamos falando na presença de segurança pública, nós fortalecemos a Polícia Judiciária Civil.

Então, é um momento importante e quero aqui, mais uma vez, agradecer a compreensão dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprovando essa Emenda que apresentamos à criação de mais duas delegacias regionais. E, portanto, aprovando essa Mensagem que cria o cargo para os dois Delegados Regionais.

É um momento importante e hoje já está contemplada, Deputado Emanuel Pinheiro, e nós estamos fazendo constar exatamente na emenda para garantir que Várzea Grande está contemplada e Primavera do Leste também, porque da forma como a Mensagem está, obviamente, fica solta, sem essa garantia.

Então, com essa Emenda estamos fazendo constar essa garantia para esses dois municípios pujantes do nosso Estado.

Portanto, Sr. Presidente, voto com o Relator, aprovando a Mensagem, acatando a Emenda nº 01.

Devolvo a fala a Vossa Excelência, Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Para declarar o seu voto, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Sr. Presidente, Deputado Walter Rabello, Deputado Sebastião Rezende, membro da Comissão, Sr. Relator, Deputado Alexandre Cesar.

É de extrema importância e o Deputado Alexandre Cesar já relatou com muita propriedade... Eu gostaria que o Deputado Sebastião Rezende, também, colocasse o nome dos Deputados da região: Deputado Zeca Viana, Deputado Hermínio J. Barreto, porque é um sonho, um trabalho de todos os Deputados daquela região, assim como é do Presidente da Comissão, Deputado Walter Rabello, a grande preocupação da Comissão de Segurança Pública e Comunitária que auxiliou, ajudou muito para a realização dessas duas delegacias.

Talvez a delegacia de Primavera do Leste dê condições, Deputado Zeca Viana, de os empresários de Primavera do Leste retirarem as faixas que estão em frente a seus prédios: “Por gentileza, assaltante, não me assalte mais, porque não tem mais o que assaltar.” Talvez dê uma condições melhor de segurança ao Município de Primavera do Leste.

Eu acredito - estávamos debatendo agora há pouco -, como eu falei anteriormente, Primavera do Leste, com essa nova delegacia, vai tirar as faixas de frente das empresas, de frente das residências, para que possa o ladrão seguir em frente e roubar outra loja, outro comércio.

Estou terminando meu relatório, votando favorável, com o Relator Deputado Alexandre Cesar.

Sr. Presidente, devolvo a palavra a Vossa Excelência. O meu voto é favorável.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) – Sr. Presidente, portanto, votado na Comissão de Constituição Justiça e Redação pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Solicito a devolução do projeto para colocá-lo em votação no Plenário.

Peço que a Comissão continue reunida, porque tem mais projeto em regime de urgência urgentíssima para a Comissão analisar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Com o parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação e favorável à Emenda nº 01, coloco em discussão Projeto de Lei Complementar nº 04/2013...

O Sr. Sebastião Rezende – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Peço pela Ordem apenas para pedir a Vossa Excelência que essa Emenda seja feita em nome das Lideranças Partidárias, até porque todos senhores Deputados são favoráveis à criação dessas duas delegacias regionais, tanto Primavera do Leste como Várzea Grande. Então, era apenas para fazer essa solicitação.

Eu havia pedido ao Deputado Dilmar Dal Bosco, como a Comissão de Constituição Justiça e Redação estava reunida em Plenário, e nada impede que ele concedesse o aparte.

Que a assessoria, Deputado Romoaldo Júnior, esteja atenta à Comissão de Constituição Justiça e Redação, se um Deputado membro da Comissão quiser apartear aquele que estiver na tribuna pode fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Deferida sua solicitação Deputado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Solicito a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, não quero polemizar. Quero, primeiramente, parabenizar a Mesa pela agilidade e pela presteza com que a matéria chegou hoje e já está sendo votada. Certo?

Chegou há mais tempo? Mas também não é esse o assunto que traz à tribuna.

Vim à tribuna para dizer que concordo em gênero, número e grau com a postura dos brilhantes Deputados Zeca Viana, Sebastião Rezende, Dilmar Dal Bosco, Walter Rabello e Alexandre Cesar, da Comissão de Constituição Justiça e Redação, que defenderam numa Mensagem do Executivo a criação das delegacias regionais de Primavera do Leste e de Várzea Grande, como bem disse o Deputado Sebastião Rezende, uma antiga reivindicação da região.

Várzea Grande tem sido hoje fruto de diversas forças-tarefas da Polícia Militar e da Polícia Civil. Grande parte da violência da Baixada Cuiabana, por algum motivo, está localizada em alguns pontos de Várzea Grande, que vem causando transtornos, medo e desespero nas famílias. Muitas mortes, assassinatos, roubos, furtos, latrocínios tem desesperado a população várzea-grandense. Então, estava mais do que na hora.

Eu, por muitas vezes, conversei com o Delegado Márcio Alegria e com outros Delegados sobre a necessidade de ampliarmos as ações de segurança, as ações de polícia repressiva e preventiva na nossa querida cidade industrial, bem como seguindo modelo de Cuiabá e de outras regiões que, até em virtude do desenvolvimento, tem sido palco do aumento também da violência e da marginalidade que vem por detrás, patrocinando o narcotráfico e o crime organizado.

Então, Sr. Presidente, eu acho mais do que justo que possamos adequar esta matéria, aprovar esta matéria e conseguir avanços significativos para a Baixada Cuiabana, em especial para Várzea Grande.

Precisamos investir com esse foco na pobreza e investir na educação, mas paralelo a esse trabalho, que por vezes demanda tempo, mas tem que ser um foco de toda gestão - educação,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

igualdade de condições e o fim de qualquer tipo de preconceito -, mas paralelo a isso é necessário termos ações mais emergenciais e a polícia repressiva, ostensiva e preventiva podem dar uma resposta mais tranquilizadora para a nossa querida população várzea-grandense.

O que me traz também à tribuna, eu queria pedir aos nobres Pares da Comissão e a Vossa Excelência, como Líder do Governo, Deputado Nininho. Na última sexta-feira estivemos em Juscimeira com a Secretária de Cultura Janete Gomes Riva, atendendo um convite da Presidente da Câmara Municipal, quando nos solicitaram em uníssono - toda comunidade traumatizada com o aumento cada vez mais alarmante da violência contra a mulher -, pelo amor de Deus, à Assembleia Legislativa, que crie uma delegacia especializada da mulher em Juscimeira para atender o Vale do São Lourenço.

Então, eu gostaria de pedir aos Deputados Walter Rabello, Alexandre Cesar, Sebastião Rezende e ao Deputado Dilmar Dal Bosco que possamos também incluir nessa Emenda nº 01 a Delegacia Especializada da Mulher de Juscimeira, que estaria atendendo, da mesma forma, o clamor da população várzea-grandense e da população primaverense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Continua em discussão...

Para discutir, com a palavra o Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero dizer aqui da importância desse projeto. De doze delegacias, estamos ampliando para quatorze, delegacias de suma importância para que possamos evidenciar cada vez mais a segurança que realmente neste Estado continental tem deixado todos os mato-grossenses, toda a sociedade, muitas vezes à mercê da sorte e dos malfeitores que têm realmente cometido barbaridades nesse grande rincão mato-grossense.

Eu quero especialmente registrar a nossa satisfação de ver aqui, Sr. Presidente, a região do Araguaia contemplada com Delegacias em Porto Alegre do Norte, Água Boa, Barra do Garças e Alto Araguaia, geograficamente bem distribuídas.

Não tenho dúvidas, Deputado Sebastião Rezende, Vossa Excelência atentamente acompanhando para que aquela região possa estar não só contemplada, mas também estar aqui, em conjunto, apoiando as duas novas Delegacias que neste momento passam a ser contempladas nos municípios de Primavera do Leste e Várzea Grande.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprova permaneçam com se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai a Redação Final.

Solicito ao ilustre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação que reúna a Comissão em Plenário para emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 05/13, Mensagem 11/13, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 05/13, Mensagem 11/13, de autoria do Poder Executivo, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) – Sr. Presidente, Projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 11/13, que trata do Conselho Estadual de Educação, que terá Presidente e um Vice-Presidente eleitos e dos seus pares em chapa única para mandato de dois anos, permitida uma recondução imediata.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O Relator desta matéria foi o Deputado Sebastião Rezende que votou pela aprovação.

Eu acompanho o voto do Relator.

Passemos à coleta de votos dos Srs. Deputados: Alexandre Cesar, Vice-Presidente da Comissão (COM O RELATOR); Deputado Dilmar Dal Bosco (COM O RELATOR). Portanto, Sr. Presidente, com apoio também do Deputado Emanuel Pinheiro, a Comissão votou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, eu coloco em discussão.

O Sr. Zeca Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir verificação de *quorum*, porque eu acho que nós estamos sem *quorum* para votar...

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito ao Deputado Dilmar Dal Bosco que assuma a 1ª Secretaria e faça a verificação de *quorum*.

Solicito aos Líderes Partidários que peçam aos Deputados para entrarem, já que estão na Sala dos Deputados, para que seja feita a verificação de *quorum*. O painel registra a presença de 18 Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, estão presentes os Deputados Airton Português, Alexandre Cesar, Zeca Viana, Romoaldo Júnior, Walter Rabello, Sebastião Rezende, Dilmar Dal Bosco, Adalto de Freitas, Pedro Satélite, Emanuel Pinheiro e Nininho. Portanto, têm onze Srs. Deputados em plenário.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Com onze Srs. Deputados em Plenário, não há *quorum* para deliberação dos trabalhos. Por falta de *quorum* passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente e senhores Deputados, é uma pena que, nas Explicações Pessoais, nós acabamos não tendo a oportunidade de debater matérias tão importantes devido ao adiantado da hora mesmo e a própria dinâmica da sessão.

Mas eu gostaria de fazer um registro, um triste registro que saiu ontem no *site Midia News*, que diz respeito a crise financeira do Hospital de Câncer.

Sr. Presidente, o Hospital de Câncer de Mato Grosso é um dos mais tradicionais e um dos melhores hospitais de tratamento de câncer do Brasil. Para que Vossa Excelência tenha uma ideia, o atendimento no ambulatório começou em 1998 e o hospital abriu as portas em 2000. Recentemente o Ministério da Saúde o classificou como integrante do Bloco A, ou seja, Deputado Dilmar Dal Bosco, está entre os melhores hospitais de câncer do País, o único de Mato Grosso nesta lista! Temos hoje 126 leitos adultos e 15 leitos infantis, além de 07 vagas de isolamento para crianças que precisam se submeter a essas condições. A ala pediátrica também conta com brinquedoteca e psicólogos.

Sr. Presidente e nobres Pares, o Hospital de Câncer precisa aproximadamente de dois milhões e meio de reais por mês para poder fazer frente aos seus compromissos e as suas responsabilidades.

Recentemente, o Governo do Estado doou um milhão e seiscentos mil reais, e assim mesmo todo esse dinheiro, fruto da doação de leilões, de campanhas promocionais, de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

doadores e de patrocinadores, conseguiu apenas investir na obra física desta importante instituição hospitalar que salva vidas.

Para Vossas Excelências terem uma ideia, Deputado Dilmar Dal Bosco, o Hospital de Câncer trabalha com alta tecnologia. O funcionamento do centro de diagnóstico de mama, a expectativa passa a ser da detecção precoce da doença, a fim de aumentar as chances de cura.

O Presidente do Hospital de Câncer, Castilho, afirma que, se o Estado e Prefeitura forem parceiros para compartilhar conosco na manutenção e custeio, assim como empresas privadas, conseguiremos colocar esse centro em funcionamento e, se fizermos isso, em cinco anos não teremos mais câncer de mama em Mato Grosso a não ser em estágio inicial. Isso prevê o Presidente do Hospital de Câncer.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:56 HORAS.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Adalto de Freitas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, só quem tem um ente querido ou um familiar, um amigo portador de câncer pode mensurar a gravidade, a seriedade, desta matéria do *site Midia News*. Dois milhões e meio por mês, Sr. Presidente e nobre Pares, fazem com que um hospital, referência no País inteiro, respeitado pelo Ministério da Saúde, que realizou em 2012 mais de cinquenta e cinco mil atendimentos à população do Estado inteiro, esteja a beira de fechar as portas! É uma incompetência da classe política, é uma incompetência de cada um de nós, é uma incompetência das autoridades, se não fizermos algo para salvar o Hospital de Câncer no nosso Estado!

Sr. Presidente, nobre Pares, será possível que é tranquilizador para nós convivermos com o duodécimo da Assembleia Legislativa, com o duodécimo do Tribunal de Contas, com o duodécimo do Ministério Público, com o duodécimo do Poder Judiciário? São milhões e milhões que sei que são necessários para garantir o institucional desses Poderes e dessas funções essenciais à justiça. Mas, se tirarmos uma fração de cada um desses Poderes, órgãos ou funções essenciais da justiça, nós vamos salvar vidas, nós vamos salvar o Hospital de Câncer, Deputado Sebastião Rezende!

O Presidente esta aqui falando: O Hospital de Câncer recentemente passou a ser hospital classe A pelo Ministério da Saúde, ou seja, está entre os melhores hospitais de câncer do País e é único de Mato Grosso dessa lista! Por causa de dois milhões e meio de reais por mês o Hospital do Câncer não tem conseguido sustentar esse atendimento à maioria esmagadora da população.

É triste, Sr. Presidente, ler esta matéria e ver uma criança de seis anos com neuroblastoma, um tipo de câncer mais comum na infância.

“Esta criança dá entrada uma vez por mês no Hospital para fazer quimioterapia, já não tem cabelo e fica calada boa parte do tempo”...

O Sr. Adalto de Freitas – Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Imagine se fosse um filho nosso, Deus nos livre, um ente querido, uma esposa, um pai ou uma mãe.

Imaginem o desespero dessas mães, desses pais, que dão entrevista e não sabem se daqui a um mês, sessenta dias, poderão voltar com seus filhos que precisam de cinco sessões de tratamento.

O Hospital do Câncer pede socorro. Ele precisa de ajuda. Está pedindo esmola quando deveria ser patrimônio da saúde do nosso Estado.

Ouçõ com muito prazer o Deputado Adalto de Freitas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

O Sr. Adalto de Freitas – Muito obrigado, Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu quero não só fazer coro ao pronunciamento de Vossa Excelência, mas, também, fazer com que as palavras de Vossa Excelência, de forma tão cristalina, tão sabia, contagiem não só os nossos colegas Parlamentares, como, também, toda a classe política deste Estado, como Vossa Excelência acaba de mensurar, quanto à importância das autoridades deste Estado fazer sua parte e ter a iniciativa tão importante de alimentar e irrigar com uma pequena parcela de recursos essa referência na área da área da saúde no nosso Estado e no Brasil.

Eu quero aqui, ao pedir este aparte, nobre Colega, dizer que o câncer virou uma epidemia. O câncer é, hoje, talvez, uma das doenças mais brutais, mais graves e que está presente na maioria das famílias da sociedade brasileira.

Eu tenho experimentado isso na minha família. A minha mãe está com câncer, uma senhora jovem, ainda, de 64 anos que tem lutado muito.

Tenho certeza que só quando passamos por isso é que realmente em família damos conta de quantos brasileiros, de quantas famílias sofrem e estão à mercê do Poder Público.

Então, eu quero somar a Vossa Excelência nesse coro para que Mato Grosso não perca essa referência que é o Hospital do Câncer, porque quanto ao hospital tenho recebido elogios em todo tempo que tenho vivido aqui a vida pública, que participo neste Estado.

Para o Hospital do Câncer ... (TEMPO ESGOTADO).

Mais um minuto, Deputado.

... de Cuiabá precisamos emergencialmente fazer algo.

Vale aqui, como Vossa Excelência está lembrando, fazer um chamamento dos demais Poderes que estão recebendo duodécimo para que, se necessário, destinemos algum recurso para que o Hospital do Câncer não fique na berlinda enquanto irmãos nossos estão morrendo por falta de recursos nessa naquela grande instituição.

Muito obrigado, nobre colega, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Obrigado Deputado Adalto de Freitas, pelo seu brilhante aparte que incorporo ao pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós somos representantes do povo. É humanamente impossível colocarmos nossas cabeças no travesseiro sabendo que amanhã o Hospital do Câncer por inércia política poderá ser fechado, um Hospital referência, que cuida de vidas, que trata de vidas, que dá esperança, que atende 48% de pacientes do interior do Estado.

Esta criança sobre a qual eu li a reportagem há pouco, Deputado Dilmar Dal Bosco, vem de Sinop. A mãe é de Sinop. Ela está desesperada, porque o Hospital está desestruturado.

Não podemos conceber, de forma alguma, que um Hospital dessa natureza entre crise financeira, dependa de esmola. Quem segura, hoje, o Hospital do Câncer é o Otaviano Costa, ator, artista cuiabano que está em São Paulo; a APROSOJA; a Casa Cor e Emendas Parlamentares. Deputados Estaduais deram Emendas Parlamentares de um milhão e meio que ajudou na obra física. O Deputado Júlio Campos ajudou com uma Emenda de duzentos mil; o Senador Jaime Campos ajudou com uma Emenda de duzentos mil. Todo dinheiro arrecadado até agora foi destinado para obra física para estruturar e ampliar o Hospital do Câncer com mais leitos, porque a demanda, o desespero, o clamor da população mato-grossense para combater e liquidar com o câncer dentro da sua família é muito grande. É desesperador ler uma matéria como esta, ficar de braços cruzados, ir embora para casa e voltar a ter uma vida normal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Como Deputado Estadual, como cidadão, como pai de família, eu não concebo isso, Sr. Presidente e nobres Pares!

Agora, eu vejo como a Diretoria do Hospital busca apoio: campanha Cofrinho Solidário, doação de troco das compras feitas em locais, campanha Rede/Cemat para descontar na conta de energia ou campanha do saco de lixo. São campanhas importantes, mas não são campanhas suplementares. Não são essas campanhas que vão garantir os dois milhões e meio. A Rede/Cemat contribui com trinta e cinco mil; outros patrocinadores mais um tanto e eles não estão dando conta de suprir com as necessidades dos dois milhões e meio.

Eu faço um apelo, Deputado Dilmar Dal Bosco, para Vossa Excelência que preside: eu vou falar com o Prefeito Mauro Mendes para que Cuiabá faça a sua parte no que diz respeito ao reajuste do repasse do SUS.

Eu peço, agora, apoio a Vossa Excelência, ao Deputado Adalto de Freitas e a todos os colegas Deputados: vamos conversar seriamente; vamos chamar o Presidente, Deputado Riva; vamos conversar com o Governador; vamos chamar o Presidente do Tribunal de Contas; vamos chamar o Procurador-Geral de Justiça; vamos chamar o Tribunal de Justiça. Os orçamentos e duodécimos são altos.

Há condições, Sr. Presidente, nobres Pares, se cada um desses órgãos abrir mão de zero vírgula alguma coisa, de salvarmos o Hospital do Câncer, de salvarmos vidas, ao invés de ficarmos em prédios suntuosos que são bons. E precisamos dessa estrutura! Não temos condição de ficar bem instalados enquanto irmãos nossos morrem por não terem condições de tratar o câncer, por exemplo, no Estado de Mato Grosso.

Então, vamos tentar...

Eu não sei se seria esta a melhor alternativa, mas foi uma ideia que me veio que tenho certeza, Sr. Presidente, nobres Pares, seria uma resposta para mostrarmos a nossa sensibilidade e responsabilidade contra essa desgraça chamada câncer que atinge jovens, homens e mulheres no Estado de Mato Grosso.

Então, eu agradeço a tolerância de Vossa Excelência.

Fiquei indignado com esta matéria e impotente, mas não vou desistir. Vou conversar com o Presidente, Deputado Riva, e voltarei ao assunto. Vamos buscar uma interlocução com órgãos, poderes e instituições para tentarmos dar uma resposta rápida não ao Presidente, mas à sociedade mato-grossense, porque temos um hospital referência e estamos deixando ele morrer à míngua e junto com ele centenas, milhares de pessoas que dependem do tratamento contra o câncer.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Parabéns, Deputado Emanuel Pinheiro, que abordou um assunto de extrema importância e relevância que é o Hospital do Câncer.

Vossa Excelência lembrou com muita prioridade a questão do Senador Jaime Campos e do Deputado Federal Júlio Campos. Eu solicitei por meio de Indicação que eles disponibilizassem recursos por meio de Emenda Parlamentar para auxiliar o Hospital do Câncer.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais. Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, dia 27 de março, quarta-feira, às 08:00 horas, horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, Gilmar Fabris, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Baiano Filho, Romoaldo Júnior e Adalto de Freitas; da Bancada do Partido Progressista – Dr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Antônio Azambuja; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Alexandre Cesar; da Bancada do Democratas – Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – Zeca Viana; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – Luiz Marinho.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: João Malheiros, do PR; José Domingos Fraga, PSD; Ezequiel Fonseca, do PP; Ademir Brunetto (MISSÃO OFICIAL), do PT; Luciane Bezerra (MISSÃO OFICIAL), do PSB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.